

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 90

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 19 DE ABRIL DE 1904

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.191, que approva a planta e orçamento das obras do açude de Acarahú-mirim, no Estado do Ceará.

Decreto n. 5.192, que concede redução nos direitos de importação de alguns artigos de procedencia norte-americana.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 11, 12 e 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 12 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Côte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembléa geral do Club dos Diarios — Acta da assembléa geral da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Mercurio».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.191—DE 12 DE ABRIL DE 1904
Approva a planta e orçamento das obras do açude de Acarahú-mirim, no Estado do Ceará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em consideração a necessidade de concluir o açude de Acarahú-mirim, que constitue uma das grandes obras do açudagem tendentes a debellar os effeitos da secca no Estado Ceará, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados a planta e orçamento, na importancia de 388:000\$, apresentados pelo engenheiro-chefe da comissão de açudes no Estado do Ceará, e que com este baixam devidamente rubricados, para as obras do açude de Acarahú-mirim.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller

DECRETO N. 5.192—DE 16 DE ABRIL DE 1904

Concede redução nos direitos de importação de alguns artigos de procedencia norte-americana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no intuito de promover o desenvolvimento das relações commerciaes do Brazil com os Estados Unidos da America do Norte:

Considerando que esse paiz é o maior importador do café, que nos seus mercados tem entrada livre de direitos; que o art. 6º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, autoriza o Governo a adoptar uma tarifa differencial para um ou mais generos de producção estrangeira, compensadora de concessões feitas a generos de producção brasileira, decreta:

Art. 1.º Dentro do vigente exercicio, a partir de 20 do corrente mez até 31 de dezembro, gozarão de uma redução de vinte por cento nos direitos de importação para consumo os seguintes artigos de producção dos Estados Unidos da America do Norte que tiverem entrada no Brazil:

Farinha de trigo.
Leite condensado.
Manufacturas de borracha, do art. 1.033 da tarifa.

Relogios.
Tintas, do art. 173 da tarifa, excepto tintas para escrever.

Vernizes.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 16 do corrente, foram nomeados:

Para a Caixa da Amortização, 1º escripturario, o 1º escripturario da Imprensa Nacional João Antonio de Queiroga Rosa;

Para Imprensa Nacional, 1º escripturario, o chefe de secção da Alfandega de Santos Saturnino Justo de Argollo e Castro;

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Bahia, contador, o 1º escripturario da Alfandega do mesmo Estado Affonso Americo de Freitas;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Ceará: 3º escripturarios, o 4º escripturario Antonio Dias Martins, da mesma delegacia, e o 3º escripturario da Alfandega do mesmo Estado Joaquim Fabricio de Barros; 4º escripturario Domingos Bonifacio de Oliveira;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Paraná, 4º escripturario Alberto Bruno;

Para a Alfandega do Pernambuco, conferente, o 1º escripturario da mesma repartição José Ataliba da Silva Galvão;

Para a Alfandega do Estado da Bahia, 1º escripturario, o 2º da mesma repartição Fortunato Americo Doria Gomes;

Para a Alfandega de Santos; chefe de secção, o 1º escripturario da Caixa de Amortização Felipp Monteiro de Barros; 3º escripturario, o 4º escripturario da mesma alfandega Affonso Duarte Ribeiro;

Para a Alfandega do Ceará: 3º escripturarios, os 4º escripturarios da mesma repartição Antonio Bezerra de Menezes Filho e Horacio de Souza Fortes; 4º escripturarios, Japhet Valle Porto da Motta e Custodio Meneleu Pontes.

— Por decreto da mesma data, foi exonerado, a seu pedido, o 1º escripturario do Thesouro Federal Antonio Sylvestre Paes de Barros, do lugar de delegado fiscal, em comissão, do mesmo Thesouro no Estado de S. Paulo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 11 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.060, a João José Grimaldi, subdito italiano, negociante e residente nesta Capital, para sua invenção de—Um novo systema de carteira para cigarros com fecho triangular do lado de baixo.

— Por outros de 12, também do corrente e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 4.061, a Maráu, Ferreira & Comp., brasileiros, industriaes, domiciliados nesta cidade, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em ferros de engommar;

N. 4.062, e pelos mesmos procuradores, aos mesmos Srs. Maráu, Ferreira & Comp., para sua invenção de—Aperfeiçoamento em fogões de cozinha;

N. 4.063, e pelos mesmos procuradores, a Luiz Teixeira de Almeida Barros, brasileiro, industrial, domiciliado em Jahú, Estado de S. Paulo, para sua invenção de—Um ventilador separador de pedras, torrões, terra e outras impurezas que contém o café em caso, denominado—Separador Luiz Teixeira.

Por outro de 13, também de abril corrente e nas mesmas condições, pela patente n. 4.063, a Antonio Julio da Silva Marques, portuguez, industrial, domiciliado nesta cidade, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Um andalmo, denominado—Andalmo José da Silva Marques.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 14 de abril de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Felice Robilotta, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Foi nomeado o Dr. Vicente de Souza, lente de logica do Externato do Gymnasio Nacional, para reger interinamente a cadeira da mesma disciplina no Internato, durante o impedimento do respectivo lente.

— Declarou-se:

Ao director da Escola de Minas, em referencia ao officio n. 1.324, de 21 de março ultimo, que, em aviso de 30 daquelle mez, solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessárias providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no dito Estado fosse distribuido o credito de 8.000\$, consignado na verba n. 37 do orçamento vigente, para reconstrução de uma parte do edificio da mesma escola destinada aos laboratorios de chimica e dozimasia; outro-gim, que fica autorizado a limitar, no corrente anno, o pedido de material ao que for estritamente necessario, fazendo a montagem do que já existe e as installações dosapparelhos nos gabinetes respectivos, por conta da verba—Laboratorios e gabinetes;

Ao delegado-fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pio Americano, para os devidos fins, que resolveu este Ministerio, de conformidade com o art. 332, n. 7, do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.899, de 1 de janeiro de 1901, seja admittido no estabelecimento sob sua fiscalização, como alumno externo gratuito, o moçoq Alvaro Cesar do Barredo, satisfeitos as exigencias regulamentares;

Ao delegado-fiscal do Governo junto ao Colégio Salesiano Santa Rosa, para os devidos fins, que resolveu este Ministerio, de conformidade com o art. 332, n. 7, do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.899, de 1 de janeiro de 1901, seja admittido no estabelecimento sob sua fiscalização, como alumno externo gratuito, o menor Henrique Moss de Almeida, filho do coronel Augusto Henrique de Almeida, satisfeitos as exigencias regulamentares.

Requerimentos despachados

Dr. Vicente de Souza, lente de logica do Externato do Gymnasio Nacional, pedindo que, á vista das determinações regulamentares, seja nomeado para a regencia interina da mesma cadeira, no Internato do referido Gymnasio, durante o impedimento do respectivo lente. — As disposições citadas pelo supplicante não tem applicação ao Gymnasio Nacional; entretanto, attendendo ás suas habilitações, por portaria desta data foi nomeado para o referido lugar.

Expediente de 15 abril de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos ao Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, lente da Faculdade de Direito do Recife, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar do sua saúde.

— Communicou-se :

Ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, que, conforme participou o director da Faculdade do Rio de Janeiro, em officio de 11 do corrente mez, foi designado, naquella data, para interno de clinica dermato-syphigraphica o alumno Gustavo Armbrust, na vaga deixada por Francisco Alves Castilho;

Ao 1º secretario do Conselho Municipal do Districto Federal, em resposta aos officios de 23 de março ultimo e 13 deste mez, haver este ministerio providenciado afim de que, pela Imprensa Nacional, sejam remettidos á Secretaria desse conselho 25 exemplares impressos do decreto n. 5.160, de 8 do primeiro dos referidos mezes, o qual approvou a consolidação das leis federaes relativas á organização municipal do dito districto.

— Declarou-se :

Ao director do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, em referencia ao officio de 8 do mez corrente, que a cada um dos membros da respectiva commissão inspectora pôde, directamente, comunicar a hora mais conveniente para visitar o mesmo instituto, por se acharem em actividade os seus mais importantes serviços;

Ao director do Instituto Nacional de Musica, attendendo ao que, em officio de 13 do corrente mez, informou, não só sobre o numero de alumnos matriculados no curso nocturno do mesmo instituto, mas também quanto á insufficiencia de professores para regerem, sem prejuizo do ensino, as diferentes aulas daquelle curso e do que funciona durante o dia, que, de accordo com o seu parecer e á vista do disposto no art. 185 do regulamento em vigor, deve deixar de funcionar o curso nocturno até que o Congresso Nacional habilite o Governo a reorganizar o de modo que possa preencher o seu fim.

— Remetteu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, por tratar de assumpto affecto ao mesmo ministerio, o telegramma, datado de 9 do corrente mez, em que Lopes Gonçalves, communicando haver sido nomeado, pelo governo do Estado do Amazonas, como commissario junto á exposição americana, consulta sobre a competencia do representante estadual.

Requerimentos despachados

Padres Adam Rudolf, Huberto Jansen, Paulo Peters, Francisco José Herpierre e Carlos Anonio Herzog, solicitando naturalização. — Requeiram por intermedio do procurador devidamente autorizado, fazendo reconhecer por tabellião a firma do mesmo procurador.

Alferes José Vicente de Araujo e Silva. — Prove que está habilitado para transferir ao Hospicio Nacional de Alienados o direito de receber e dispor do montepio da enferma cuja internação solicita.

Elvira Joppert da Costa Ramos, pedindo attestado. — Requeira, querendo, certidão ao director do Hospicio Nacional de Alienados.

Manoel Teixeira Campos, pedindo pagamento da importancia de 330\$ por publicações relativas ao serviço eleitoral na *Gazeta Municipal de Ilacara*. — A conta apresentada não está processada, nem sequer rubricada pelo presidente da commissão municipal, na conformidade das disposições vigentes, além de que deve ser deduzida a quantia de 44\$, por versar sobre acto cuja publicação não é obrigatoria.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 800\$, folha das gratificações que, em março findo, competem aos funcionarios do Instituto Sorotherapico Federal;

De 5:118\$578, fornecimentos á Repartição da Policia, em fevereiro;

De 179\$900, despesas miudas effectuadas em março pelo administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção.

— Requisitou-se:

A entrega da quantia de 1:997\$221 ao vice-director da Colonia Correccional dos Dous Rios, para pagamento do pessoal, relativo a fevereiro ultimo;

A restituição do caucões depositadas por Manoel Rezende & Comp., Pimentel & Melrelles e Francisco da Silva Cardoso.

Expediente de 16 de abril de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço ao musico do 2º batalhão de infantaria Matheus Vidal, que deverá apresentar substituto idoneo e indemnizar a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Declarou-se ao commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, em solução ao officio de 10 de março ultimo, com o qual transmittiu o requerimento do capitão da antiga guarda nacional da comarca de Pelotas Augusto Amoretty, pedindo guia de mudança para a capital do mesmo Estado, que os officiaes avulsos não estão sujeitos a essa formalidade quando tenham de mudar de districto, cabendo-lhes apenas solicitar, em tempo opportuno, a sua aggregação ou inclusão em algum dos corpos da referida milicia na localidade em que estiverem residindo.

— Remetteu-se ao commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a patente do tenente Achilles Scorzelli, da comarca de Nitheroy, no mesmo Estado.

— Transmittiram-se :

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento em que o sentenciado Antonio José da Fonseca Lobo, condemnado por accordãos da Camara Criminal do mesmo tribunal, de 20 de janeiro e 2 de maio de 1903, pede ser transferido da Casa de Correção para um hospital.

Ao commandante da brigada policial o processo relativo ao alferes Franklin José de Souza, julgado pelo Supremo Tribunal Militar.

Requerimentos despachados

Segundo sargento graduado Antonio Caonano de Carvalho. — Deferido, de conformidade com o aviso dirigido ao commandante da brigada policial.

Capitão Silvino da Costa Pinheiro e Fernando Pinto Corrêa, da guarda nacional desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro. — Não ha que deferir. Pelo decreto n. 5.188, de 7 do corrente, que dá organização ao territorio do Acre, compete aos prefeitos a organização da força publica.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 6:231\$426, fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, em janeiro ultimo;

De 24:299\$813, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em janeiro ultimo;
De 186\$, fornecimento de livros ao Archivo Publico;

De 30\$104, folha de substituição do director do Museu durante quatro dias do mez findo.
—Requisitou-se a entrega da quantia de 2:942\$127 ao vice-director da Colonia Correccional dos Dous Rios, para pagamento do pessoal respectivo, em março.

—Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a adquirir duas prateleiras, dous reposteiros e a mandar assalhar duas salas do edificio em que funciona o Internato do Gymnasio Nacional.

Expediente de 15 de abril de 1904

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao inspector da saude do porto do Espirito Santo o recebimento do seu officio n. 5, de 6 do corrente ;

Ao inspector da saude do porto do Rio Grande do Sul, idem idem n. 7, de 6 do corrente.

— Solicitou-se :

Ao Ministerio da Guerra, para que seja cedido a este Ministerio o terreno pertencente ao antigo Arsenal de Guerra, para nelle ser instalado o Desinfectorio Central ;

Ao Ministerio da Marinha, permissão para serem levadas as visitas sanitarias ao interior dos quarteeis e mais repartições subordinadas áquelle ministerio para a execução das medidas prophylacticas adoptadas por esta Directoria Geral ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, uma caderneta de passas de 1ª classe para o Dr. Roloalpo Rinalho, em serviço na 9ª delegacia de saude.

— Comunicou-se :

Aos Drs. Oscar Frederico de Souza, Eduardo Chapot Prevost e Henrique da Rocha Lima, que foram nomeados para a comissão julgadora do concurso ao provimento de logares de inspectores sanitarios ;

Ao Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que foram nomeados os Drs. Eduardo Chapot Prevost e Oscar Frederico de Souza, para a comissão julgadora do concurso ao provimento de logares de inspectores sanitarios.

Ao inspector Geral das Obras Publicas, que a desinsecção das galerias de aguas pluvias passará a ser feita em continuação nos seguintes pontos: Praia D. Manoel, largo do Paço, ruas Sete de Setembro, Chile e Uruguayana até o mar e nas galerias que lhes são convergentes;

Aos directores dos hospitais Paula Candido e S. Sebastião, que foi rescindido, de accordo com a clausula 9ª, o contracto celebrado com os fornecedores de pão, A. Silva & Comp., sendo assignado outro com Araújo & Carvalho.

—Recommendou-se:

Aos delegados da saude dos 2º e 3º districtos sanitarios, que mantem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios: rua Visconde de Maranguapo n. 40 e ladeira do Ascurra n. 21.

—Remetteram-se:

Ao subsecretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os diplomas registrados do Dr. José Antonio Prata e do cirurgião dentista José Francisco Cabral;

Ao administrador dos Correios, o laudo de exame de validez de Francisco José Maria da Rocha;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem idem de Manoel José da Silva, Manoel Ferreira Drummond e Julio Valentim Gutierrez.

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1904

Dr. Alfredo Velloso.—Certifique-se.
Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira. — Compareça a esta directoria.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

James Esnaty, pedindo cumprimento de um alvará da 4ª pretoria para pagamento de apolices sorteadas.—De accordo com os pareceres. Cumpra-se o alvará, entregando ao corretor James Esnaty a importancia das apolices sorteadas, de ns. 14.717, 14.718 e 14.715, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 6 %, do emprestimo de 1897 e portenhentes a DD. Elvira da Costa Amarante Lobo e Ernestina da Gloria Amarante, apolices essas que se achavam inscriptas com a clausula de usufructo e em nome das referidas senhoras, por morte de seu pae, Manoel Teixeira Amarante.

Melchert & Veiga, por seu procurador, pedindo levantamento de caução depositada no Thesouro em garantia do contracto de arrendamento provisorio da Estrada de Ferro Minas e Rio.—Satisfacem a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

Julio Costa Pereira, pedindo cumprimento de um alvará do juizo federal para reconversão de apolices pertencentes ao finado José Antonio Ribeiro.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, junte-se o alvará alludido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1904

Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monto de Socorro:

N. 66 — Communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de janeiro do corrente anno, que foi depositada na Thesouraria Geral do Thesouro uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 242.329, com o deposito de 500\$, pertencente a Severino José de Carvalho e pelo mesmo offerecida em garantia da sua responsabilidade no logar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes do municipio do Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. inspector da Caixa da Amortização:

N. 14 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o 1º escripturario da Imprensa Nacional João Antonio de Queiroga Rosa, depois de tomar posse do logar de 1º escripturario dessa repartição, para o qual foi nomeado por decreto de 16 do corrente, deverá continuar a ter exercicio na Casa da Moeda, até a entrega dos valores a seu cargo, como thesoureiro interino do mesmo estabelecimento, ao thesoureiro effectivo recentemente empossado.

N. 15 — Communico-vos, para os devidos effectos, ter resolvido marcar ao 1º escripturario dessa repartição Felipe Monteiro de Barros, nomeado chefe de seção da Alfandega de Santos, por decreto de 16 do corrente, prazo de 60 dias para tomar posse do seu novo emprego.

—Sr. presidente do Estado de S. Paulo:

N. 11 — Tanto q delegado fiscal do Thesouro Federal nessa Estado trazido ao conhecimento deste Ministerio, por officio n. 81, de 8 do março proximo findo, que esse governo não

só expediui, para dar execução ao disposto no art. 28 da lei estadual n. 118, de 5 de outubro de 1892, o decreto n. 223, de 16 de dezembro de 1893, creando um cofre de orphãos, a que teem sido recolhidas, desde 1 de janeiro ultimo, como emprestimo ao Estado, os dinheiros de orphãos, como também fez incorporar á legislação do Estado o decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859, e o regulamento annexo para a arrecadação de bens do defuntos e ausentes, vagos o do evento, peço vos digneis de solicitar do Congresso Estadual a annullação dessas leis, que offendem aos direitos e interesses da Fazenda.

Outrosim, solicito a vossa attenção para o que já foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal em accordão n. 376, de 24 de outubro de 1900, publicado no *Diario Official* de 6 de dezembro do mesmo anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de abril de 1904

Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal :

N. 7 — Communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 30 de janeiro do corrente anno, que o Tribunal do Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 94, de 21 do mez proximo passalo, resolveu, em sessão de 18 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança prestada por Severino José de Carvalho em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 500\$ sob n. 242.329, de sua propriedade, afim de garantir a sua responsabilidade no exercicio do cargo de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia :

N. 63 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 26 de março proximo findo, nomeando o 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Sergipe Benicio de Souza Freire para o logar de 2º escripturario dessa repartição.

—Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 33 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 26 de março proximo findo, nomeando o 2º escripturario da extincta Alfandega de Penedo Jovino Martins para o logar de 4º escripturario dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 9 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 26 de março proximo findo, nomeando Joaquim Barquó para o logar de 2º escripturario dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 55 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 26 de março proximo findo, nomeando o 1º escripturario da extincta Alfandega de Penedo Francisco Rosalvo da Silva para o logar de 2º escripturario dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 119 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 26 de março proximo findo, nomeando o 2º escripturario da extincta Alfandega da Macahé José Maria de Souza para o logar de 4º escripturario dessa delegacia.

RECEBERDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1904

B. M. Alves & Comp.—Transfira-se.
Lopes & Costa.—Idem.

Bebiana Ribeiro da Silva.—Idem.

Sabino Barbosa da Fonseca. — Idem.
João da Silva Azevedo. — Pago o imposto em debito e a multa de 20\$, transfira-se.
Agostinho Lahoné. — Em vista do parecer, indeferido.
José Garcia Rosa. — Transfira-se.
Alcibiades Joaquim de Farias. — Junte as declarações.
Antonio Joaquim Ribeiro. — Pague o debito, requeira a restituição.
Antonio de Almeida. — Deferido.
Luiza Ralton Penna. — Satisfaga a exigencia da Sub-Directoria.
Cecilia Peixoto. — Idem.
Jorge Pereira dos Santos. — Indeferido.
Francisco José Velloso. — Prove melhor o allegado.
Francisco Manoel Abreu. — Deferido.
Rogério de Alvarenga. — Selle os conhecimentos e pague o imposto em debito.
J. B. Bittencourt & Comp. — Solva as dividas.
João Nepomuceno Costa. — Averbese a mudança.
W. B. Henk e outros. — Idem.
Alberto Magalhães Loureiro. — Pague os impostos e multas em debito.
Dr. Oscar de Castro Alvares Borgerth. — Satisfaga a exigencia.
Costa Braga, Irmão & Comp. — Pague o imposto em debito.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de abril de 1904

N. 120—Ao Sr. Ministro da Fazenda, requisitando as necessarias ordens á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre para que junto á mesma funcione a sub-inspectoria de seguros na 6ª circumscripção.
N. 121—Ao sub-inspector de seguros na 6ª circumscripção, communicando ter requisitado do Sr. Ministro da Fazenda as providencias necessarias afim de funcionar na Delegacia Fiscal, conforme a determinação do art. 2º das instrucções aos sub-inspectores.
N. 122—Ao Sr. Ministro da Fazenda, communicando ter a Companhia Transatlantica de Seguros Contra Fogo, estabelecida em Hamburgo, declarado conformar-se com as disposições do art. 2º, ns. III, IV e V, e cap. VI e VII do regulamento annexo ao decreto n. 5.072, de 1903.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente:

Foi concedida licença para residirem fóra do asylo, percebendo o soldo e o valor da ração, aos seguintes invalidos:

Segundo sargento do corpo de infantaria de marinha Russildo Nicolão da Silva, nesta Capital;

Marinheiros nacionaes de 2ª classe, José Carolino Araújo dos Santos, no Estado de Pernambuco, e Salomão Gonzaga no Estado do Pará.

Foram concedidas aos invalidos marinheiro nacional de 2ª classe Francisco Alves de Vasconcellos e grumete Argemiro Lellis Tavares licenças para residirem fóra do asylo, no Estado de Alagoas, percebendo ambos o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 13 de abril de 1904

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias no sentido de serem enviadas á Alfandega de Uruguayana, coudas de dous mil réis, mil réis e quinhentos

reís, cuja falta alli se torna muito sensível para o pagamento do pessoal da flotilha do Alto Uruguay (aviso n. 518);

Solicitando providencias afim de que a Delegacia do Thesouro Federal no Estado da Bahia sejam concedidos, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, os creditos necessarios para pagamento ao 5º batalhão de artilharia, da importancia correspondente aos vencimentos de janeiro e fevereiro ultimos, de um marinheiro nacional e um soldado do corpo de infantaria de marinha, recolhidos ao quartel do mesmo batalhão á disposição da justiça civil (aviso n. 549).— Communicou-se á Contadoria o á Capitania do Porto da Bahia (officios ns. 550 e 551);

— Ao Quartel General:

Autorizando a providenciar para que o commandante do corpo de marinheiros nacionaes faça requisição do semestre de fardamento de junho a dezembro proximo futuro, para as praças que tiverem de seguir viagem no navio escola *Benjamin Constant* (aviso n. 552).— Communicou-se ao Commissariado (aviso n. 553);

Declarando ter resolvido approvar a nova concurrencia effectuada na flotilha do Alto Uruguay para o fornecimento de pão, bolacha, carne verde, mantimentos e dietas durante o corrente anno e autorizando a providenciar para que sejam celebrados contractos com Morette & Plocholo, para os artigos do grupo — Padaria — com Luiz Piffera, para o fornecimento de carne verde, e com Vicente Solis & Comp. para o de mantimentos e dietas (aviso n. 554).

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando, em resposta ao aviso n. 4, de 4 do corrente, que este ministerio solicitou do da Fazenda, em aviso de 9 tambem do corrente, a concessão á Delegacia do Thesouro Federal em Londres do credito de £ 12-4-4, afim de occorrer ao pagamento das despesas feitas pelo consul do Brazil em Lisboa com a repatriação de um soldado naval e um foguista da guarnição do cruzador *Benjamin Constant* (aviso n. 560).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a mandar vender á Companhia Novo Lloyd Brasileiro os doze tocos de pão de peso pedidos no requerimento que enviou com o officio n. 204, de 30 do mez passado, a razão de 23500 o kilogramma (aviso n. 555).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 556).

Transmittindo os papeis relativos á segunda e ultima prestação a pagar a Lage Irmãos, pelos reparos feitos nas duas caldeiras da torpedeira *Pedro Ivo*, para serem adptadas á torpedeira *Silvado*, pedindo providencias afim de que pelo fiscal que succedeu ao engenheiro naval Octavio Tavares Jardim seja passado o certificado a que se refere o officio da Contadoria da Marinha n. 170, de 5 do corrente (officio n. 561).

— Ao Quartel General, declarando, para os fins convenientes, que o aviso n. 1.393, de 30 de dezembro do anno proximo findo, manda construir no Arsenal de Marinha desta Capital um deposito para recebimento da carne que tem de ser distribuida aos navios, corpos, etc., etc.; e que, quanto ao pão, nã ha que providenciar, por enquanto, por ter sido rescindido o contracto com o fornecedor a que pertencia o deposito a que allude o Dr. Saturnino de Carvalho (aviso n. 562).

— A' Contadoria, declarando, visto haver os negociantes A. Silva & Comp., fornecedores de pão aos navios e estabelecimentos navaes desta Capital, pedido rescisão de seu contracto, sem que, para justificar esse pedido, occorra alguma das circunstancias previstas na parte final do art. 37 do regulamento de 11 de abril de 1899, isto é, a liquidação ou

extinção da firma, que deve ser rescindido o mesmo contracto, impondo-se aos requerentes, de conformidade com o artigo citado, a multa estipulada no paragraho unico do art. 32 do alludido regulamento (aviso numero 564).— Communicou-se ao Commissariado (aviso n. 563).

— A' Capitania do Porto de S. Paulo, declarando, visto não ter sido declarado no termo lavrado nessa repartição, para isentar o patrão-mór André Luiz de França da responsabilidade de diversos artigos julgados inuteis, qual o destino dado ao mesmo material, que a esta Secretaria de Estado deve prestar as devidas informações (aviso n. 557).

— A' Capitania do Porto do Ceará, autorizando a providenciar para que, de accordo com as preferencias do conselho de compras, sejam celebrados contractos com João Manoel da Fonseca para o supprimento dos artigos do grupo «Padaria», e com Antonio Bellarmino de Hollanda Cavalcanti para os do grupo «Dieta», e bem assim declarando que, quanto a mantimentos, cumpre, antes de resolver-se a respeito, enviar a esta Secretaria do Estado os documentos submettidos á apreciação do conselho pelo proponente José Caetano da Costa, na fórmula do art. 20 do regulamento de 11 de abril de 1899, afim de que se possa ajuizar de sua habilitação e idoneidade, e quanto aos grupos «Lavanderia e sobralentes», não tendo-se apresentado mais que um licitante para cada um dolles, deve proceder a ajuste no mercado á medida das necessidades (aviso n. 558).

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, autorizando a mandar lavar termo de despeza de uma boia vinda da barra Arêa Branca, em Mossoró, julgada inutil, ficando o mesmo dependente da approvação desta Secretaria do Estado (aviso n. 565).

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, agradecendo a communicação feita a este Ministerio, de haver assumido, a 25 do mez passado, o cargo de governador desse Estado (aviso n. 559).

Dia 16

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que á Delegacia do Thesouro Federal em Londres seja transmittida a cambial, que se lhe remette, do Banco da Republica, da importancia de quinhentas libras sterlingas (£ 500—0—0) para o pagamento de passagens dos officiaes da armada em commissão na Europa (aviso n. 566).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a providenciar para que, á Divisão Naval do Norte, sejam fornecidos os 800 cartuchos carregados para salvas, a que se refere o pedido que se lhe remette (aviso n. 567).— Communicou-se ao Quartel General (officio n. 568).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a adquirir na casa Zinha, Ramos & Comp. dous cofres de ferro, á prova de fogo, modelo n. 4, do fabricante Berta—de Porto Alegre, pelo preço de 1:100\$ cada um e com as seguintes dimensões: 1m,05x0m,60x0m,70; dovendo mandar fornecer um ao corpo de marinheiros nacionaes e destinar o outro ao serviço desse commissariado, conforme solicitou no officio n. 61, de 7 do corrente (aviso n. 569).— Communicou-se ao Quartel General (officio n. 570).

— A' Contadoria, declarando ter deferido o requerimento do patrão-mór de 3ª classe Joaquim Fabiano da Cruz, pedindo o pagamento do respectivo soldo, na importancia de 100\$ mensaes, no periodo decorrido de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 1901, devendo essa despeza correr por conta do credito especial que baixou com o decreto n. 897, de 5 de novembro de 1902 (aviso n. 571).— Communicou-se á Capitania do Porto do Espirito Santo (officio n. 572).

—A' Capitania do Porto do Estado das Alagoas, autorizando a providenciar para que, de accordo com as preferencias do conselho de compras, sejam celebrados contractos com João Nunes Leite, para o fornecimento de mantimentos, e com essa firma e Duque de Amorim & Comp., para o supprimento dos artigos do grupo—dieta—e bem assim declarando, com relação aos grupos—açougue e padaria—que não tendo se apresentado licitantes, approva o acto dessa capitania chamando nova concorrência (aviso n. 575).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 14 de abril de 1904

Ao encarregado de negocios do Brazil em Londres:

Declarando que, por portaria de 23 de fevereiro ultimo, foi prorogada por quatro mezes a licença concedida, em 15 de agosto de 1902, ao 1º tenente Luiz Dias Carneiro, para estudar electricidade e suas applicações ao material naval na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte (aviso n. 520);

Agradecendo a remessa dos retalhos do *Daily Mail* e do *Times*, contendo noticias sobre as experiencias de submarinos realizadas em Portsmouth na presença do principe de Galles (aviso n. 524).

—Ao Quartel General, autorizando a aceitar, de accordo com as informações do inspector de saúde naval, os serviços offerecidos pelo Dr. Octavio do Rego Lopes, como especialista em molestas dos olhos, garganta, nariz e ouvidos, sem direito, porém, a remuneração de especie alguma (aviso n. 521).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 15 de abril de 1904

A' Repartição da Carta Maritima, declarando que o aviso deste Ministerio n. 467, de 7 de abril do anno proximo passado, expedido de accordo com o parecer do Conselho Naval na consulta n. 8.907, de 24 de março daquelle anno, não revogou um artigo do regulamento dessa repartição, nem esse seria o meio regular de fazel-o, explicou, apenas, que a lei n. 732, de 20 de dezembro de 1900, posterior ao referido regulamento, estabelecendo que os commandantes de navios sejam nomeados por decreto, derogou a disposição do art. 24, § 1º desse regulamento, que permitia ao chefe da Repartição da Carta Maritima designar os commandantes dos navios ao serviço da mesma (aviso n. 500).

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando que, afim de ser attendida a solicitação constante do aviso n. 31, de 17 de março ultimo, torna-se necessario que a lancha *Quintilla* venha atracar junto ao cães das officinas do Arsenal de Marinha desta Capital (aviso n. 501).

—Ao Ministerio da Guerra, respondendo ao aviso que tratou da matricula na Escola Naval do soldado do 20º batalhão de infantaria, ouvinte da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo José Pires de Lima Rebello, declara que o mesmo não apresentou documento algum com que possa a directoria daquelle escola verificar si tem ou não os requisitos necessarios para a alludida matricula (aviso n. 502).

—A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, autorizando a mandar publicar os editaes necessarios para que fique livre e desembaraçado de saveiros e outras embarcações o ancoradouro comprehendido entre a estação da *Companhia City Improvements*, na Gambôa, e o começo da praia de S. Christo-

vão, em frente á rua do mesmo nome, de modo que não seja prejudicado o serviço de dragagem proximo ao littoral, no alinhamento do novo cães que vae ser construido; ficando assim attendida a solicitação que fez a commissão fiscal administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro (aviso n. 501).

—A' Capitania do Rio Grande do Norte, declarando que, por aviso n. 504, de 7 do corrente mez, providenciou-se sobre a concessão do credito de 150\$, por conta da verba —Frete, sub-consignação— ajudas de custo, do orçamento em vigor, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesse Estado, para attender despesas provenientes da commissão que tem de desempenhar em Mossoró (aviso n. 505).

—A' Directoria da Escola Naval:

Autorizando a mandar admittir, no curso de marinha dessa escola, com praça de aspirante a guarda-marinha os alumnos do Collegio Militar Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves, Annibal Corrêa de Mattos, Flavio Figueiredo de Medeiros, Guilherme Bastos Pereira das Neves, Eugenio Muniz Freire, Manoel Alves de Moura, Nelson Simas de Souza, Oscar Gomes Nora, Sebastião Fernandes de Souza, Wan Tuyl Pereira da Silva Torres e os paisanos Affonso Celso de Ouro Preto, Joaquim Eduardo de Avelar Brandão Junior, Olympio Cesar Ramos, José Garcia Pacheco de Aragão e Jorge Hess de Mello; e accrescentando que os candidatos ao curso de machinas não podem ser admittidos por falta de verba (aviso n. 508).—Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

Ministerio da Guerra

Expediente de 12 de abril de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 82:773\$100, sendo: a Freire, Veiga & Comp., 23:265\$130; a José Ignacio Coelho & Comp., 30:742\$560; a Pinheiro, Filho & Comp., 28:765\$410 (aviso n. 226);

De 18:000\$ a Domingos Fernandes Pinto & Comp. (aviso n. 227);

De 150\$230 ao Banco Italiano del Uruguay (aviso n. 229);

De 3:381\$560 á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 230).

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alferes-alumno Alcibiades Pinto Botelho.

—Ao director geral de Saúde, declarando que deve ser considerada regimental a Enfermaria Militar de Obidos.

—Ao presidente do conselho de compras da Intendencia Geral da Guerra, approvando a acta da sessão realizada em 9 de março findo, para aquisição de materia prima para fardamento e de diversos artigos manufacturados.

—Ao chefe do Estado-maior do Exercito:

Mandando:

Continuar a servir:

Na Intendencia Geral da Guerra, o alferes do 19º batalhão de infantaria Olivio Ferreira;

No 28º batalhão de infantaria, por mais 30 dias, o alferes do 23º Francisco Antonio Vieira Braga.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o corneteiro reformado Luígero José de Oliveira.

Recolher-se ao corpo a que pertence o capitão do 33º batalhão de infantaria Manoel Neco Visgueiro, ficando adiada até segunda ordem a praticagem do mesmo official na delegacia de engenharia junto ao commando do 3º districto militar.

Nomeando o tenente do 9º regimento de cavallaria Luiz Torquato de Souza para exercer interinamente o lugar de ajudante de ordens do commandante do 3º districto militar.

Permittindo ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Carlos de Abreu Lima transferir sua residencia da cidade de S. João d'El-Rey para o Estado de S. Paulo.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, os alferes excedentes Leopoldo de Almada Rodrigues, do 3º regimento para o 1º e deste corpo para aquelle Leandro Accioly Cavalcante do Albuquerque;

Na arma de infantaria, os alferes excedentes Antonio Padilha, do 14º, Antonio Sebastião Ribeiro, Fausto Amberim de Paiva e Joaquim Calixtrato Leitão de Almeida, do 34º, e Luiz de Franca Carvalho, do 26º, sendo os dous ultimos para o 36º, e os outros para o 15º; e os alferes Valeriano Alves Ferreira, do 12º para o 5º e deste corpo para aquelle Oscar Nunes de Mello.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 13 de abril de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre a distribuição á Delegacia Fiscal em S. Paulo da quantia de 2:067\$185, ouro, equivalente, á taxa de 12 1/32, a 4:639\$100, papel, afim de ser entregue ao presidente da commissão paulista da Exposição Universal de S. Luiz (aviso n. 1.164).

Dia 18

Foram solicitados ao referido Ministerio os seguintes pagamentos:

De 1:085\$140 a A. Thun, de descarga de material para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro de 1903 (aviso n. 1.184);

De 71:384\$022 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, iluminação das ruas, praças e jardins desta Capital, em março ultimo (aviso n. 1.186);

De 9:809\$250, fêria do pessoal empregado na via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em março ultimo (aviso n. 1.187);

De 1:142\$, idem idem idem na conservação das obras da lagôa Rodrigo de Freitas, em março ultimo (aviso n. 1.188);

De 11:558\$500 idem, idem, idem, nos serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua, em março ultimo (aviso n. 1.189);

De 43:644\$600 idem, idem, idem, em serviços concernentes á revisão da rede de distribuição de agua, em março ultimo (aviso n. 1.190).

—Providenciou-se:

Sobre a restituição da quantia de 50:000\$ ao barão de Ibirocahy o engenheiro João Proença, depositada no Thesouro Federal para garantia da proposta de arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná (aviso n. 1.181);

Sobre a comprovação de despesas feitas pelo thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil por conta do supprimento de 227:500\$ (aviso n. 1.182);

Sobre a entrega ao mesmo thesoureiro da quantia de 100:000\$ para pagamento de despesas imprevistas, durante o corrente exercicio (aviso n. 1.183);

Sobre a restituição de 10:000\$ a Quayle Davidson & Comp., deposito feito no The-

souro Federal para garantia do contracto de fornecimento de trilhos e accessorios á commissão do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité (aviso n. 1.185).

Sobre a multa de 3:536\$458 imposta ao Lloyd Brasileiro por não ter realizado a viagem da linha da Bahia em 8 de março ultimo (aviso n. 1.191);

Sobre a transferencia do credito de 158:400\$, distribuido á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para a thesouraria da Administração dos Correios do Distrito Federal, da quantia de 136\$558 para pagamento dos vencimentos de 22 dias do mez de janeiro ultimo do praticante Annibal Ferreira de Mattos (aviso n. 1.192);

Sobre a transferencia, do de 402:360\$, idem á mesma delegacia, para a referida thesouraria, da quantia de 39\$776 para pagamento das diarias devidas ao amanuense Annibal Ferreira de Mattos, durante o periodo de 1 a 22 de janeiro ultimo (aviso n. 1.193).

— Foram remetidas ao Tribunal de Contas:

Cópia do contracto celebrado pela Inspeção Goral das Obras Publicas com diversos negociantes para o fornecimento de materias do consumo, no semestre vigente (aviso n. 54);

Idem idem idem pela Administração dos Correios de S. Paulo, para o arrendamento do prelio em que funciona a agencia dos Correios de Campinas, com Vicente da Fonseca Ferraz (aviso n. 55).

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1904

D. Anna Jaguáribes Maldonado, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva do engenheiro Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Habilito-se na forma da lei e apresente a certidão relativa ao pagamento de joia e contribuições.

D. Carlota Lopes de Almeida, recorrendo para o Ministerio da Fazenda do despacho desta Directoria, de 26 de dezembro do anno passado, que indeferiu o seu pedido de pensão em vida. — Apresente o seu procurador o instrumento que o habilitou a recorrer nessa qualidade.

Directoria Goral da Industria

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidas licenças na Repartição Goral dos Telegraphos:

De dois mezes, em prorogação, com ordenado integral, ao telegraphista de 4ª classe Manoel Gonçalves Nunes Machado;

De 90 dias, nas mesmas condições, á adjunta Anna Augusta de Almeida Braga, ambos para tratamento de saúde.

Expediente de 18 de abril de 1904

Communicou-se ao Ministerio da Justiça o Negocios Interiores que ficou providenciado para que tenham roupas indispensaveis, por conta deste ministerio, os retirantes do norte que aqui chegarem em estado de nudez.

— Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o orçamento organizado para ligação do aparelho telephonico do predio da rua Malvino Reis n. 101, residencia do 2º delegado auxiliar.

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1904

Luiz Barbosa Cabral, pedindo ser nomeado para o lugar de feitor da Repartição Goral dos Telegraphos, allegando ter cinco annos de serviço publico como empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

Capitão Antonio Dias Gomes Valle, pedindo por certidão o que constar sobre Joaquim Leandro Ribeiro, ex-almoxarife da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores. — Compareça á Directoria Goral da Industria.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo autorização para fazer passar as suas canalizações por debaixo das pontes que vão ser construidas no Canal do Mangue. — Deferido; ficando a companhia autorizada a collocar dous tubos de 0^m.60 sob a ponte em frente á rua D. Feliciano, devendo entrar em accordo com a Commisão das Obras do Porto para a fixação do numero do tubo de 0^m.35 strictamente necessarios e da ponte cuja localização melhor se preste.

G. S. Machado, pedindo o restabelecimento da torneira publica que se achava collocada na esquina da ladeira da Conceição. — Indeferido.

João Julio da Silva, offerecendo á venda o terreno de sua propriedade, situado á rua das Neves. — Não convem ao Governo o terreno que é offerecido á venda.

Francisco de Almeida Cardoso, propondo vender ao Governo a propriedade que possui no lugar «Rio Grande», em Jacarépaguá. — Não aceito a proposta.

Directoria Goral das Obras e Viação

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado o engenheiro Olympio Leite Chermont para o cargo de engenheiro-chefe da commissão fiscal das estradas de ferro arrendadas á *Great Western of Brazil Railway*, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outras de 18 do corrente, prorogou-se:

Por 90 dias, com a metade do ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o conductor do trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Saturnino de Almeida Elvas, para tratar de sua saúde;

Por 90 dias, com ordenado, de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, o machinista de 2ª classe da mesma estrada José da Silva Caldas Sobrinho, para tratar de sua saúde.

Expediente de 18 de abril de 1904

Foram remetidos ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, para os efeitos da liquidação definitiva, os documentos da tomada de contas das linhas Rio Grande e Caldas da Companhia Mogyanna, no 2º semestre do anno findo.

— Autorizou-se a Inspeção Goral das Obras Publicas a mandar demolir dous predios deshabitados e em ruinas, situados acima da represa do rio Covanca, e outros dous acima da represa Tres Rios, pertencentes á União.

— Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, que fica autorizado o trafego provisório no trecho da linha do 22 kilometros até a estação Paulo de Frontin.

— Autorizou-se a Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder passagem de 1ª classe entre as estações da Barra do Pirahy e Central ao collector de rendas federaes Alfredo Whathiy Dias. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda da autorização supra.

— Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda solicitando a expedição de ordens no sentido de ser despachado na Alfandega desta Capital, livre de direitos, uma caixa destinada á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana declarou-se ter sido approvada a tomada de contas da mesma estrada, referente ao segundo semestre do anno passado.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1904

F. Vilella, agente do Correio de Carmo do Rio Claro, em Minas, pedindo elevação de seus vencimentos. — Indeferido, visto não haver saldo no credito respectivo.

Ladario Alfonso Ferreira, agente do S. José do Paraizo, em Minas, pedindo o auxilio de 15\$ mensaes para luz na respectiva agencia. — Sendo insufficiente o saldo do credito, indeferido.

Francisco Antonio Pereira, pedindo instalação de agencia na estação de Cotta, da Estrada de Ferro Minas o Rio. — Sendo insufficiente o credito votado, não ha que deferir.

Manoel de Jesus Valdoto, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

SEÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 18 DE ABRIL DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz e Lima Drummond.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 2.062—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz, agravantes, Francisco Borges da Silva e sua mulher; aggravado, José da Silva Araújo. — Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 2.061—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravantes, José Fernandes de Faria Machado e outros; aggravados João Luiz da Silva Blujo e outros. — Negaram provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Salvador Moniz, relator do feito.

N. 2.070—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravantes, Marinho Marcondes & Comp.; aggravado, o juizo. — Deram provimento ao aggravo, para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, classifique os agravantes como credores reincidentes, contra os votos dos Srs. desembargadores Salvador Moniz e Lima Drummond.

N. 2.073—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; 1º aggravante, José Antonio Fernandes Elias; 2º aggravante, Luiz Ferreira

Nodaes; aggravados, Fernandes & Costa.—Deram provimento, para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, indefira o pedido de fallencia dos aggravantes, unanimemente.

N. 3.075—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; aggravantes, Secundino & Novaes Bastos; aggravado, Antonio Dias Cardia.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 182 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; supplicantes, Augusto Leuba & Comp.; supplicados, Salgado & Comp.—Julgaram procedente a carta testemunhavel para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, mande tomar por termo o agravo.

Appellações cíveis

N. 2.814—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; primeiros appellantes, José Antonio Fortes e sua mulher; segundos appellantes, Dr. José Candido Pimentel Duarte, sua mulher e outros; appellados, os mesmos.—Negaram provimento a ambas as appellações, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Salvador Moniz, que davam provimento á appellação dos segundos appellantes.

N. 2.866—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, appellado, Alfredo Dias da Cruz.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar por sentença a penhora, e mandar proseguir na execução sómente pelos serviços forenses, unanimemente.

N. 2.966 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Abel Teixeira Cardoso e sua mulher.—Negaram provimento ao appellante, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.953 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.668—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.949, 2.786 e 2.775—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações cíveis

Ns. 2.605, 2.907 e 2.929 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.162 e 2.856—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellação civil

N. 2.732.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 2.870, 2.884 e 2.891.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 7.742 — Aggravante, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Confiança»; aggravados, Henri Nicoud & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.072—Aggravante, Olegario Querino dos Santos; aggravados, Adelino Soares Ribeiro de Queiroz e outros. — Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações cíveis

N. 2.013—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Manoel José Teixeira e outros. — Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 3.029—Appellante, Felipe Felix Pereira; appellado, Aristides Monteiro de Pinho.—Distribuido ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações commerciaes

N. 3.009—Appellante, Banco Franco Brasileiro; appellado, Francisco Antonio da Silva.—Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 3.016—Appellante, D. Izabel Thomazia de Andrade; appellados, Marcos Barata & Comp. — Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 3.017—Appellantes, Antonio Rodrigues Fernandes & Comp.; appellados, os menores impuberes filhos de D. Maria Esteves de Oliveira.—Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 3.024 — Appellados, Izidoro de Souza Ribeiro e sua mulher; appellados, Lage & Irmão. — Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

REUS, 14 de abril—Agradeço muito a V. Ex. seus sentidos pezaes pelo fallocimento da Rainha Isabel. — *Afonso*.

CEARÁ, 14 — Tenho a honra de comunicar-vos que a eleição presidencial correu regularmente em todo o Estado, tendo presidido ao pleito a mais ampla liberdade.

Affectuosos cumprimentos. — *Nogueira Accioly*.

MACÉIO, 15—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que hoje, ao meio-dia, o congresso do Estado installou sua 2ª sessão ordinaria da 7ª legislatura, ao qual enviei minha mensagem.

Mui respeitosas saudações. — *Paulo Malta*, governador.

FORTALEZA, 11 — Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que acaba de se realizar a eleição para presidente e vice-presidente e um deputado á assemblea legislativa do Estado, correndo o respectivo processo na maior calma e regularidade, a segurada a mais plena liberdade de voto. Até agora não tenho noticia de haver sido alterada a ordem publica em qualquer localidade interior.

Respeitosas saudações. — *Pedro Augusto Borges*, presidente do Estado.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.165, de 14 do corrente, pagamento de 1:814\$, da fêria do pessoal empregado, no mez proximo passado, no serviço de aferição e fiscalização de hydrometros, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.150, de 9 do corrente, idem de 36:426\$800 á *Amazon Stean Navigation Company, Limited*, da subvenção relativa ás viagens realizadas nas linhas de Mandos, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Negro a Oyapoek, em janeiro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.154, de 11 do corrente, pagamento de 493\$547, da folha, relativa ao mez de março ultimo, do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica;

N. 1.092, de 5 do corrente, idem de 4:506\$821 a diversos, de fornecimentos ao

Instituto Benjamin Constant, em fevereiro ultimo;

N. 1.127, de 8 do corrente, idem de 2:377\$616 a diversos, de fornecimentos á Escola Polytechnica, em março ultimo;

N. 1.143, de 9 do corrente, idem de 40\$ á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de um aparelho de lavagem collocado no predio onde funciona a delegacia da 4ª circumscriptão policial urbana, em fevereiro ultimo.

Caixa de Amortização — Pagam-se de hoje em diante, ás terças, quintas-feiras e sabbados os juros não reclamados das apolices geraes, lottras A a Z.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames do hojo foi o seguinte:

Desenho geometrico para admissão — Aprovados: plenamente, João Pinto Pessoa; simplesmente, Temistocles Freitas, Octavio Pedro dos Santos, Antonio de Andrade Botelho, José Clemente Duvivier, Augusto Hor Meyll Alvares, José Marques Braga e Eduardo Jansen.

Curso geral (regulamento de 1874)—Geometria descriptiva (1ª parte) — Aprovado simplesmente, Antonio de Souza Pereira Botafogo.

Curso Fundamental — Geometria descriptiva e suas applicações—Aprovados plenamente, Asterio Lobo e Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira. Houve um reprovado.

Chimica inorganica e analytica — Aprovado plenamente, Eurico Telles de Macedo.

Elementos de astronomia para agrimensor —Aprovado simplesmente, Milton Mergulhão. Houve dous reprovados e um não compareceu.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 16 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez—Inhabilitados, dous.

Ingléz—Aprovados simplesmente, Mario Ferraz Pereira da Cunha, José da Cunha Ferreira e Leandro Accioly Cavalcante do Albuquerque.

Arithmetica — Aprovados: plenamente, José Fernandes, Mario Alves Nogueira e Alvaro de Lacerda Cardoso; simplesmente, Alcino Francisco Brum de Avila, Arminio Carlos da Silva, Gabriel Rodrigues de Souza e Leopoldo Baptista de Macedo.

Inhabilitados, cinco.

Geometria — Aprovado com distincção, João de Lima Vianna.

Geometria plana — Aprovados simplesmente, Getulio Caldas, Salvador Desiré Pannain, José Marinho Moreira Machado, Edgard da Cruz Ferreira, Aureliano Antonio Fernandes Junior, Afonso Homem de Carvalho, Antonio Bueno Lobo, Arnaldo da Cunha Ferreira, Antonio Cardoso Pires Junior e Eduardo Valverde de Miranda.

Physica e chimica (elementos) —Aprovados plenamente, José Cavalcanti de Barros Accioly, Carlos Galdino Leal e Alvaro da Cunha.

Physica e chimica—Aprovados simplesmente, Adalberto Borges de Gouvêa e José de Azurém Furtado.

Historia do Brazil — Aprovados plenamente, Marcellino de Avellar e Almeida e Balthazar da Silveira.

Historia geral e do Brazil—Aprovados: com distincção, Othon de Moura; plenamente, Antonio Alvares Barata, Nicolau Rodrigues dos Santos França e Leite; simplesmente, Rubem Lopes Moitinho, Victor Hugo de Albuquerque, João de Mello Costa, José Jesuino Maciel, Ernani de Faria Alves, Euclides Alves de Faria, Antonio Ferreira de Bragança e Hildegardo Midosi da Motta.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico e magnético do dia 17 de abril de 1904 (domingo).

ESTACIÃO	HORAS	BARÔMETRO A 3° m/m	TEMPERATURA DO AR °C	TENSÃO DO VAPOUR m/m	HUMIDADE RELATIVA %	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	MÉTODOS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima a sombra	Temperatura mínima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
										°	°	°	m/m	m/m	h
Central do morro de S. Antonio	1.....	751.56	22.2	17.41	87.8	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	751.49	22.0	17.53	89.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	751.33	21.8	17.43	90.0	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	751.13	21.7	17.15	91.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	753.96	21.5	17.50	92.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	753.85	21.4	17.39	93.0	WNW	3	Claro	Orvalho abundante	KC.S	—	—	—	—	—
	7.....	751.12	21.8	18.01	93.0	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	8.....	751.30	22.9	18.73	90.0	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	9.....	751.62	24.1	18.36	82.5	NNW	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.C.SC	—	—	—	—	—
	10.....	751.55	25.4	18.04	70.6	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	11.....	751.28	27.7	17.60	64.3	NW	3	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	12.....	753.74	28.7	17.95	61.3	WNW	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	13.....	753.41	29.4	18.85	62.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	14.....	753.01	30.6	18.51	56.2	NW	2	Sombrio	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	752.60	30.0	19.23	61.4	N	2	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	16.....	752.24	30.0	18.48	59.0	N	4	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	752.71	29.4	18.23	60.2	N	1	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	753.61	27.1	17.59	60.2	SSW	5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	753.75	24.5	15.11	53.5	ESW	6	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	755.28	24.8	17.30	73.0	WSW	3	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	—
	21.....	755.18	22.5	18.43	91.0	WSW	5	Mão	Chuva, trovões	—	—	—	—	—	—
	22.....	756.17	22.0	18.42	94.0	W	4	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—
	23.....	755.06	21.8	18.00	93.0	WSW	2	Incerto	Choviscos	—	—	—	—	—	—
	24.....	755.82	21.6	17.78	93.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRÊNCIAS
Relampagou de 18 h. (6 h. p.) às 21 h. (9 h. p.), sendo os relampagos acompanhados de trovões de 19 h. (7 h. p.) em diante.
D: 19 h. 45 m. (7 h. 45 m. p.) às 22 h. 05 m. (10 h. 05 m. p.) chegou, e desta hora até depois de 23 h. (11 h. p.), choviscou.

RESULTADOS MAGNÉTICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorológicas simultaneas A 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio Dia 18 de abril de 1904

ESTACIÃO	Pressão ao nível do mar m/m	Temperatura a sombra °C	Tensão do vapor de água m/m	Humidade relativa %	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	MÉTODOS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima de hontem °C	Temperatura mínima de hontem °C	Temperatura média de hontem °C	Chuva recolhida hontem m/m
								Direção	Força					
Bolama.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faralhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paratyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jussore.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Macéio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	763.95	26.0	21.76	87.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	E	Aragom	Bom	29.0	25.2	27.10	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	SW	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Cayabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Onco Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fôrta.....	763.18	20.9	16.63	91.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	N	Bafagem	Muito bom	27.1	19.0	23.05	—
Capital.....	762.33	22.6	18.24	89.4	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Aragom	Variavel	30.0	21.0	25.25	—
S. Paulo.....	764.63	18.0	12.32	80.0	Fubado	Incerto	—	NW	Bafagem	Mão	28.5	15.0	21.75	20.00
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NW	Aragom	Variavel	—	—	—	—
Parnaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Apareador	—	SW	Fraco	Muito variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	765.08	13.9	9.31	79.0	Fubado	Bom	—	SW	Muito fraco	Incerto	20.1	12.0	16.05	8.00
Florianopolis.....	761.55	17.5	11.40	77.1	Quasi limpo	Muito bom	—	S	Aragom	Incerto	25.4	17.1	21.25	12.00
Carriantes.....	763.10	19.0	11.71	72.0	Limpo	—	—	E	Fraco	—	22.0	12.0	17.00	—
Rapui.....	763.97	15.2	9.23	73.0	Quasi limpo	Muito bom	—	SW	Bafagem	Bom	26.0	12.0	19.00	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	765.33	17.4	12.37	83.8	Quasi limpo	Muito bom	—	SW	Fraco	Bom	20.9	14.3	17.70	—
Cardoba.....	764.50	13.0	9.85	88.0	—	—	—	—	—	—	23.0	6.0	16.00	—
Rosario.....	762.10	13.0	7.35	68.0	Limpo	—	—	SW	Regular	—	20.0	7.0	13.50	—
Mondosa.....	766.09	17.0	11.61	51.0	Limpo	—	—	ESW	Fraco	—	24.0	3.0	13.50	—
Euzen Aires.....	753.20	15.0	8.61	68.0	Quasi limpo	Bom	—	W	Regular	Bom	19.0	10.0	14.50	—

Nora ao meio-dia: Na Capital o tempo tende a melhorar, sendo ainda possível a ocorrência de chuva.

Em Juiz de Fôrta trovejou e relampejou à tarde na direção S, chovendo das 9 h. p. em diante.

Em S. Paulo choveu e trovejou às 2 h. p. de hontem, tendo tido origem na direção WSW.

No Rio Grande soprou NW no correr do dia de hontem. A tarde soprou oeste muito fresco e melhorou o estado do tempo.

Até às 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

AVISO — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 14 de abril de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.4	21.2	16.0	86	0.0	Nullo	0.2	CK	
4 h. m.....	758.8	19.6	15.0	88	2.2	NW	0.5	C. CK	
7 h. m.....	759.9	19.6	14.9	88	1.6	NW	1.0	C. CK. K	
10 h. m.....	759.4	22.8	15.0	73	3.3	NNE	0.2	CK. K	
1 h. t.....	758.4	22.4	15.6	77	6.7	SSE	0.3	K	
4 h. t.....	758.7	22.7	15.2	74	8.3	SSE	0.1	CK. K	
7 h. t.....	759.6	22.4	14.9	74	8.3	SSE	0.3	CK	
10 h. t.....	761.1	22.4	14.9	74	2.2	NW	0.4	CK	
Médias.....	759.41	21.64	15.19	73.9	4.0		0.4		

Temperatura: Maxima, ás 11 h. 50 m. da manhã, 26° 2; minima, ás 5 h. da manhã, 19° 0.

Evaporação em 24 horas, 2^m/m⁵.—Ozone: ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 1.

Horas de insolação: 9 h.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia de 15 abril de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.5	21.6	15.6	81	1.0	NW	0.2	CK	
4 h. m.....	759.8	20.6	15.4	85	2.0	NW	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	760.8	20.4	15.0	84	1.0	NW	0.8	C. CK. K	
10 h. m.....	761.6	24.0	16.3	74	1.5	NNE	0.6	SK. K. KN	
1 h. t.....	760.7	23.5	15.8	74	5.0	SSE	0.6	SK. K. KN	
4 h. t.....	759.1	22.1	16.3	82	10.0	SSE	0.5	SK. K. KN	
7 h. t.....	759.8	21.8	15.4	80	2.9	SSE	0.2	CK	
10 h. t.....	760.3	21.6	14.6	76	2.9	ESE	0.5	CK	
Médias.....	760.33	21.95	15.15	79.5	3.3		0.6		

Temperatura: maxima, ás 10 h. 45 m. da manhã, 24° 4; minima, ás 7 h. 15 m. da manhã, 20° 4.

Evaporação em 24 horas 2^m/m⁵.—Ozone: ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 1.

Horas de insolação: 6 h. 28 m. 48 s.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 16 de
abril de 1904..... 3.330:117\$362

Idem do dia 18:

Em papel... 194:124\$678
Em ouro.... 66:236\$821 260:361\$499

3.640:478\$861

Em igual periodo de 1903.. 3.889:330\$026

RECEBENDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de abril de 1904

Interior..... 32:634\$084

Consumo:

Fumo..... 3:163\$500
Bebidas..... 3:643\$000
Calçado..... 1:025\$000
Perfumarias... 130\$000

Especialidades

pharmaceuticas..... 680\$000
Vinagre..... 353\$600
Chapéos..... 2:220\$600
Tecidos..... 7:800\$000
Registro..... 240\$000 19 255\$100

Extraordinaria 5:957\$968
Deposito..... 144\$100
Renda com applicação especial..... 714\$617

58:705\$869

Renda dos dias 1 a 16 de
abril de 1904..... 950:603\$442

1.009:309\$311

Renda de igual periodo de
1903..... 1.034:086\$362

Diferença para menos..... 24:777\$051

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 2.732, appellant—a Fazenda Municipal, appellados—D. Maria Lybia Bello Teixeira e outro, terá logar na sessão da Camara Civil do dia 25 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 18 de abril de 1904.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 2.732, appellant a Fazenda Municipal, appellados D. Maria Lybia Bello Teixeira e outra, terá logar na sessão da Camara Civil do dia 25 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 18 de abril de 1904.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, amanhã, terça-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores :

CURSO FUNDAMENTAL

2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)

Carlos Alves Soares.
Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni.
Francisco Sarmiento e Silva.
Adalberto Godoes Silva.

Topographia

(Regulamento de 1874)

Novelino Augusto Coelho Cintra.

(Regulamento de 1901)

João O' Doyer.
Raymundo da Paz Nogueira.
Antonio Martins de Arêa Leão.
João Alfredo Corrêa.
Eurico Telles de Macedo.

Exercícios praticos de astronomia e geodesia

Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Estradas e pontes

(Regulamento de 1901)

Victor Villiot Martins.

Exercícios praticos de estradas e pontes

(Regulamento de 1901)

Guilherme Guinle.
Miguel Carmo de Oliveira Mello.
Fernando Martins Pereira e Souza.

(Regulamento de 1874)

Domingos Jacy Monteiro.

Desenho geometrico para agrimensor

Aureo Dias de Souza.
Agricola Aprigio Menozes.
Coriolano Iannocencio Teixeira.
Mazzini Escobar Bueno.

Secretaria da Escola Polytechnica, 18 de abril de 1904.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Quarta-feira, 20 do corrente, á 1 hora da tarde, effectuar-se-hão os seguintes exames.

Arithmetica—Odontologia**1ª mesa**

(2ª chamada)

- 1 Roberto Etchebarne.
- 2 Ernesto da Costa Selxas.
- 3 Waldemar de Pinna.
- 4 Nelson do Macedo Galdo.
- 5 Lavinia de Paula Nunes.
- 6 Antonio Domingues Côrtes.
- 7 Americo Corrêa da Silva.
- 8 Justi Maciel King.
- 9 Alberto França.

Curso de direito medico**1ª mesa**

(2ª chamada)

- 1 Manoel Francisco Corrêa Leal Neto.
- 2 Nestor Sampaio.
- 3 Aldorico de Souza.
- 4 Francisco Tozzi de Magalhães Calvão.
- 5 Arnaldo Barbosa Rodrigues.
- 6 Nicoláo R. dos Santos França e Leite.
- 7 Carlos Castelpoggi da Rocha Braga.
- 8 Cordoniro Freire de Carvalho.
- 9 Olavo de Almeida Cordeiro.

Geometria—Curso de pharmacia**1ª mesa**

(2ª chamada)

- 1 Christino do Valle Junior.
- 2 Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
- 3 Antonio Orozimbo Soares Dutra.
- 4 Herculano Osorio Cabral.
- 5 Servio Tullio Pereira do Lago.
- 6 Alberto Tavares da Silva.
- 7 Benedicto José da Costa.
- 8 Joaquim Pinto Nunes Cintra.
- 9 Luiz Pedreira Janson de Mello.

Geometria e trigonometria — Curso de Medicina**2ª mesa**

(2ª chamada)

- 1 Raul Cruz.
- 2 Antonio de la Cuesta Alvarez.
- 3 Heitor Alves Affonso.
- 4 Arthur Corrêa Dias.
- 5 Raul Paulo de Almeida.
- 6 Manoel Abreu.
- 7 Mario Luiz Monteiro da Silveira.
- 8 Antonio Lopes da Cunha.

Historia Universal — Diversos cursos**1ª mesa**

(2ª chamada)

- 1 Antonio Marques Pinheiro
- 2 Jayme Bourget.
- 3 Arlindo Murity da Cunha Menezes.
- 4 Francisco de Paula Lacerda de Almeida Junior.
- 5 José Rodrigues da Graça e Mello.
- 6 José Luiz Monteiro da Silveira.
- 7 Alcindo da Silva Vieira.
- 8 Leoncio da Silva Pereira.
- 9 Satyro de Souza e Silva.

Diversos cursos**2ª mesa**

(2ª chamada)

- 1 Justiniano Martins Moirelles.
- 2 Alfredo Guimarães.
- 3 José Francisco Pereira de Mello.
- 4 Carlos de Macedo.
- 5 Mazzini Escobar Bueno.
- 6 João Rezende Conceição.
- 7 Zacharias Estella.
- 8 Augusto Mello da Motta.
- 9 João Leite do Nascimento.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 18 de abril de 1904.—*Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica**CONCURSO DE INSPECTORES SANITARIOS**

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os Srs. Drs. Carolino de Miranda Corrêa, Americo Galvão Bueno, Aristoteles Dutra de Carvalho, Alvaro Octavio Nogueira Fernandes, Octavio Augusto Borges, Alberto Saleno Garção Ribeiro, Eugenio Ernesto Barbosa, Sebastião Mascarenhas Barroso, Thadeu de Araujo Medeiros e Belisario Augusto de Oliveira Penna a comparecerem, hoje, 19 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, no edificio do Desinfectorio Central, afim de effectuarem a prova pratica-oral do concurso em que estão inscriptos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1904.

— O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os arrendatarios ou proprietarios dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham os referidos predios sob as penas da lei:

Rua do Livramento ns. 8, 70 e 86.

Rua Conselheiro Zacharias n. 34.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1904.
—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os arrendatarios, proprietarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham os referidos predios, sob as penas da lei : bocco dos Carmelitas n. 12 (loja) e praia da Lapa n. 2.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1904.
—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica convido os arrendatarios, proprietarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham collocados os mesmos predios, sob as penas da lei:

Rua Conselheiro Zacarias n. 26.

Rua da Saude n. 182 (fundos).

Rua do Livramento n. 3.

Rua do Monte ns. 9 o 29.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria do Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido *exequatur* á nomeação do Sr. D. Antonio Copello para consul da Republica Argentina nesta cidade.

Secretaria do Estado das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1904.
—O director geral, J. T. do Amaral.

Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal**AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS**

Por esta directoria se declara que tendo Carlos da Cunha Monte Vianna requerido por aforamento o terreno de marinhas onde está edificad o predio n. 35 da rua Guarany, em Nitheroy, tendo de frente 10,37, a mesma largura nos fundos e o comprimento

de 19,80 da frente aos fundos, confrontando por um lado com o terreno de Antonio Gomes de Faria e pelo outro com o de herdeiros de D. Maria Joaquina de Jesus Fernandes, são convidados os que tiverem reclamações a fazer contra o alludido aforamento a apresentarem os respectivos documentos nesta directoria no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de março de 1904.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS

Por esta directoria se declara que tendo a Companhia Cantareira e Viação Fluminense requerido por aforamento uma nesga de terreno a se aterrar em frente aos predios ns. 115 e 117 da rua Visconde do Rio Branco, confrontando por um lado com terreno de Antonio Vicente da Silva e por outro com terrenos da requerente, são convidados os que tiverem reclamações a fazer contra o alludido aforamento a apresentarem os respectivos documentos na mesma directoria, no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de março de 1904.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de terreno

Por esta directoria se declara que, tendo Laurentino Pinto Filho requerido por aforamento o terreno no morro da Conceição da Fazenda de Santa Cruz, 2ª sessão do fôro, com 268^m de frente pela rua Sete de Setembro, sendo 183^m a contar do canto da rua da Verdade até o lado esquerdo do terreno requerido por Honório José de Castro, e 88^m entre o lado direito desse terreno e o esquerdo do lote requerido por Manoel Joaquim de Barros, tendo de comprimento de frente ao fundo por esse lado 220^m e de largura nos fundos 73^m e de frente pela rua da Verdade 234^m com a área de 34.100^m2 e a forma de um trapezio, e mais outro terreno na mesma localidade á rua da Verdade, fazendo esquina com a do Campeiro-mór, tendo de frente por aquella rua 86^m e por esta 265^m, e pelo lado direito o cumprimento de 293^m, com a área de 14.344^m2, são convidados os que tiverem reclamações a fazer contra o alludido aforamento a apresentar os respectivos documentos na mesma directoria, no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de março de 1904.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

2º districto

De ordem do Sr. director ficam intimados os contribuintes abaixo mencionados a apresentar as declarações referentes aos seus estabelecimentos, os quaes se acham sujeitos ás penas constantes do art. 31 do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, por infracções dos arts. 7º e 9º do mesmo regulamento

Rua General Camara :

- N. 15, Luiwig Augusto Wilhelm Pahl.
- N. 15, Luiz Vicente Torres Homem.
- N. 53, Luckaus & Comp.
- N. 61, Dr. Guilherme Naegeli.

- N. 67, Antonio José Gonçalves Lage.
- N. 87, Xavier da Silveira.
- N. 91, B. Arêas.
- N. 127, Figueiredo & Comp.
- N. 163, Antonio Fiusa Junior.
- N. 205, Pereira & Moitinho.
- N. 223, Joaquim Dias Monteiro.
- N. 235, José de Souza.
- N. 283, Antonio Rodrigues.
- N. 295, João Antonio Dias.
- N. 361, Augusto Vasques da Costa.
- N. 379, Alves Irmãos & Coelho.
- Ns. 381 e 383, Viuva de Francisco dos Santos Guedes.
- N. 6, Joaquim Alves Torres.
- N. 12, Cabral Belchior & Comp.
- N. 26, Dr. Zambelli.
- N. 26, Dr. Breed.
- N. 26, Dr. Vanini.
- N. 32 A, Antonio de Vargas.
- N. 44, Lobo & Silva.
- N. 238, Domingos Pinheiro.
- N. 280, Cecilia Rosa.
- N. 286, Alvarenga & Filhos.
- Rua do S. Pedro :
- N. 105, Mauricio Creten.
- N. 127, Mello & Almeida.
- N. 5, Barão de Peixoto Serra.
- N. 5, Francisco Teixeira Coelho.
- N. 221, Companhia Aguas Superaris do Brazil.

- N. 269, Manoel Joaquim de Oliveira.
- N. 26, Companhia Fiação e Tecidos Alliança.
- N. 46, Dr. Guacyaba.
- N. 78, J. R. de Gouvêa.
- N. 98, Dr. A. J. Vieira Ferraz.
- N. 104, Carl Noellner.
- N. 120, Mickello Costa.
- N. 132, Antonio da Silveira Leite.
- N. 148, Pereira da Silva Lopes.
- N. 166, Portella & Duarte.
- N. 172, Antonio Gonçalves Carneiro.
- N. 250, José da Fonseca Sobral.
- N. 252, Luiz Pinto Ferreira.
- N. 296, Assumpção & Lourenço.
- N. 298, Eugenio Marques de Hollanda.
- N. 318, João Antonio Dias.
- N. 66, J. F. Castro.
- N. 66, João Guimarães.
- N. 221, A. Milder.

- Rua da Alfandega :
- N. 20, Armando Rouffait.
- N. 77, Antonio Januzzi Irmãos & Comp.
- N. 79, Dr. Daniel de Almeida.
- N. 97, A. Dextono.
- N. 105, Manoel Corrêa da Silva.
- N. 189, João Antonio & Comp.
- N. 191, Abilio da Silva.
- N. 195, M. Corrêa & Dias.
- N. 223, Firmino da Silva Nabuco.
- N. 243, J. Magalhães & Comp.
- N. 257, Azevedo & Taranto.
- N. 277, Antonio Barbosa de A. Rodrigues.
- N. 337, Esbir Baulo.
- N. 349, Abed Elias & Aba.
- N. 349, Elias Malti.
- N. 353, Joanna Rodrigues de Brito.
- N. 357, Rayl Zaiden.
- N. 363, Antonio Kfuri & Irmão.
- N. 373, Alexandre Fraifer.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 18 de abr 1 de 1904.—O encarregado do lançamento, *Manoel Gomes de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Nesta repartição recebem-se propostas até o dia 14 de maio do corrente anno, a 1 hora da tarde, para a aquisição de uma barca de vigia, que poderá ser também de um casco já usado mas em bom estado, e que tenha capacidade para alojar 14 marinheiros, um patrão, quatro guardas, fogão, paíões, tanque de aguada, latrinas, turcos para escaleres, amarras e ancoras, e até a importância de 22.000\$000.

A escolha recahirá sobre a barca que tiver mais conforto, estabilidade e mais accesorios.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904.—O 2º escriptuario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Minas* procedente do Genova, em 26 de março de 1904—Manifesto n. 204.

Armazem n.1—30—Maia: 1 caixa n. 8.649, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.661, avariada.

Idem: 1 dita n. 8.657, idem.

Idem: 1 dita n. 8.654, idem.

Idem: 1 dita n. 8.673, idem.

Idem: 1 dita n. 8.664, idem.

VFESC: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

FFB: 1 rolo n. 4.822, idem idem.

P: 1 caixa n. 4.594, repregada e avariada.

ES&C: 1 dita n. 10.095, idem idem.

Idem: 1 dita n. 10.093, idem idem.

EM: 1 dita n. 50, idem idem.

Idem: 1 dita n. 66, idem idem.

Idem: 1 dita n. 68, idem idem.

FT: 1 dita n. 64, avariada.

FFB: 1 dita n. 4.823, idem.

FD&C: 1 dita n. 8.873, idem.

Idem: 1 dita n. 8.873, idem.

Idem: 1 dita n. 8.877, idem.

EB: 2 ditas ns. 65 e 67, repregadas.

Vapor allemão *Colabria*, entrado em 9 de abril de 1904.—Manifesto n. 209.

Armazem n. 3—BM: caixa sem numero, vasando.

Armazem n.3—LR—SL 270—SFCB: 1 volume sem numero, idem.

Vapor italiano *Minas*, procedente do Genova entrado em 23 de março de 1904.—Manifesto 204.

Armazem da Estiva—OC: 1 caixa n. 1, repregada.

Armazem n. 1—P: 1 caixa n. 4.293, idem.

Idem: 1 dita n. 4.298, idem.

Idem: 1 dita n. 4.294, idem.

SLC: 2 ditas ns. 66 e 65, idem.

SLC: 2 ditas n. 64, idem.

SC: 2 ditas ns. 5 e 4, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Idem 1 dita n. 3, avariadas.

AC—S: 1 dita n. 46, idem.

30—Maia: 1 dita n. 8.655, avariada.

FSC—AS: 1 dita n. 3.070, repregada.

GBC: 2 ditas ns. 67 e 353, idem.

GA—N: 2 ditas ns. 7 e 4, idem.

Idem: 1 dita n. 9, avariada.

JMDC: 1 dita n. 1, repregada.

M+C: 1 dita n. 374, idem.

MC: 1 dita n. 6.035, idem.

OG: 1 dita n. 1, idem.

P: 1 dita n. 4.300, idem.

Idem: 1 dita a. 4.292, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente do Hamburgo, entrado em 21 de março de 1904.—Manifesto n. 184.

Armazem n. 11—VM: 1 caixa n. 842, repregada.

VM: 1 dita n. 3.913, idem.

FSC—K: 1 dita n. 12.695, idem.

MFC: 1 dita sem numero, idem.

C—U: 1 dita n. 3.052, idem.

SPC: 1 dita n. 5.273, idem.

VM: 1 dita n. 2.865, idem.
 ABS: 1 dita sem numero, idem.
 FSC-K: 1 dita n. 12.563, idem.
 GC-M: 1 dita n. 7.095, idem.
 CB:: 1 dita n. 1.841, avariada.
 RAS-22-C: 1 dita n. 224, idem.
 Idem: 1 dita n. 222, idem.
 24: 2 ditas ns. 253 e 252, idem.
 JM-I-M: 1 dita n. 1, idem.
 PBC: 1 dita n. 2.161, idem.
 BPC: 1 dita n. 15.227, idem.
 F&L: 1 dita n. 1.045, idem.
 S: 1 dita n. 1.159, idem.
 SC-C: 1 dita n. 567, idem.
 JSC: 1 dita n. 494, idem.
 DGC: 1 dita n. 1.922, idem.
 CBC-GSC: 1 dita n. 503, idem idem.
 F: 1 amarrado n. 20, idem.
 MJC: 2 barris, sem numero, vassios.
 Idem: 1 dito, idem, idem.
 SMC: 3 ditos, idem, idem.
 Thumio & Comp.: 1 dito, idem, idem.
 Despacho sobre agua—F: 2 caixas, sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Armazem n. 11—HC-B: 2 ditas numeros n. 592 e 2.603, idem.
 GDC-RR: 1 dita n. 15.823, idem.
 MACS: 1 dita n. 307, repregada e avariada.
 FSC: 1 dita n. 12.661, repregada.
 FPC-PH: 1 dita n. 361, idem.
 CSC: 1 dita n. 6, avariada.
 Idem: 1 dita n. 9, idem.
 27x267: 1 bacia n. 4.129, repregada.
 ARR: 1 engradado sem numero, quebrado.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Vapor allemão *Aachen*, procedente do Bremen, entrado em 28 de março de 1904. — Manifesto n. 132.
 Armazem n. 12—ESC: 1 caixa n. 2.293, repregada.
 TP-MR: 1 dita n. 213, idem.
 Idem: 1 dita n. 209, idem.
 Idem: 1 dita n. 211, idem.
 KFC: 1 dita n. 159, idem.
 HGP: 1 dita n. 4.835, avariada.
 C-100-B: 1 barrica n. 295, quebrada.
 JMC-416: 1 dita n. 2.976, idem.
 PAC: 1 caixa n. 8.177, avariada.
 PAC: 1 dita n. 8.173, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.172, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.174, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.170, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.175, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.179, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.176, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.171, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.178, idem.
 AV: 1 dita n. 8.183, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.184, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.185, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.181, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.188, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.182, idem.
 Despacho sobre agua—TLC: 1 sacco sem numero, roto.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 JLC: 1 caixa n. 767, repregada.
 FSF: 1 dita sem numero, idem.
 HC-13: 1 dita n. 2.542, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.539, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.534, idem.
 JS: 1 dita n. 721, repregada e avariada.
 MC-PH: 1 dita n. 833, idem idem.
 AC-EBC: 1 dita n. 383, idem idem.
 JS: 1 dita n. 722, idem idem.

HC-B: 1 dita n. 2.544, idem.
 ESC: 1 dita n. 2.295, idem.
 PMG-KS: 1 dita n. 14.707, idem.
 SC: 1 dita n. 2.314, idem.
 ARPC: 1 dita n. 69, idem.
 BLF: 1 fardo n. 2.073, roto.
 GEC: 1 barrica n. 44.490, repregada.
 ESC: 1 caixa n. 2.291, idem.
 PMG-KS: 1 dita n. 14.716, idem.
 DJF: 1 dita n. 2.070, idem.
 A: 1 dita n. 196, idem.
 Vapor allemão *Catania*, procedente de Nova York, entrado em 22 de março de 1904. — Manifesto n. 188.
 Armazem n. 6—HS: 1 caixa n. 5, repregada.
 MP: 2 ditas ns. 23 e 15, idem.
 Despacho sobre agua—LF-65: 1 caixa n. 1.157, repregada e avariada.
 GC—HC: 1 dita n. 4.165, idem idem.
 GFC: 1 dita n. 44.491, avariada.
 SC: 1 dita n. 231.216, idem.
 HC-B: 1 dita n. 2.546, repregada.
 MC-PH: 1 dita n. 830, idem.
 PMG: 1 dita n. 14.612, idem.
 DG: 1 dita n. 1.737, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1738, repregada.
 MC-PH: 1 dita n. 834, idem.
 DG: 1 dita n. 1.726, idem.
 JJ: 1 dita n. 301, idem.
 MJSC: 1 dita n. 158, repregada e avariada.
 ESC: 1 dita n. 2.292, idem idem.
 Armazem n. 6—MP: 2 caixas ns. 16 e 17, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 18 e 19, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 20 e 21, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 22 e 23, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 24 e sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 26 e 27, idem.
 Dia: 1 dita n. 139, idem.
 Idem: 1 dita n. 160, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 16 e 24, idem.
 Idem: 1 dita n. 20, idem.
 LMC: 2 ditas ns. 6 e 10, idem.
 MBC: 1 dita n. 11, idem.
 AG: 1 barrica n. 260, idem.
 ABC: 1 caixa n. 31, idem.
 GP: 2 ditas ns. 175 e 176, idem.
 C. Mineira Electricidade J. Fora: 1 dita n. 7.944, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 97.944, idem idem.
 H: 2 ditas ns. 113 e 112, idem idem.
 J-M-442—C-C: 1 dita n. 1, idem idem.
 AR: 1 dita n. 20, idem idem.
 LFR: 1 dita n. 105, idem idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Buenos-Aires, entrado em 28 de fevereiro de 1904. — Manifesto n. 206.
 Armazem n. 6—AG: 1 caixa n. 1, repregada.
 BD: 2 ditas ns. 126 e 127, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéas, entrado em 12 de março de 1904. — Manifesto n. 163.
 Armazem das Amostras—D: 1 caixa n. 5.603, repregada.
 Emilio R: 1 dita n. 5, idem.
 AVC: 1 dita n. 5.826, idem.
 PCC: 1 dita n. 67, idem.
 JAC: 1 dita n. 5.617, idem.
 JRS: 1 pacote n. 75.780, roto.
 AGC: 1 caixa n. 2.394, repregada.
 LC: 1 dita n. 555, idem.
 EDF-CE: 2 ditas ns. 59 e 60, idem.
 Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de março de 1904. — Manifesto n. 198.
 Armazem n. 15—MABC: 1 caixa n. 1, repregada.
 MCP-HCH: 1 dita n. 2, idem.
 NOHC: 1 dita n. 543, idem.
 RL—Rachore Sabba: 1 dita sem numero, idem.
 JLPB-X: 1 dita n. 1.672, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.672, idem.

OPC: 1 dita n. 4.524, idem.
 OSC: 2 barricas ns. 459 e 450, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 444, idem.
 Vapor francez *Provence*, entrado em 9 de setembro de 1903.
 Sem marca: 6 barris sem numero, carne salgada deteriorada.
 Vapor inglez *Canning*, entrado em 12 de abril de 1904. — Manifesto n. 202.
 Trapiche Saude—HCH: 50 amarrados sem numero, avariados.
 Vapor inglez *Garrick*, procedente de Londres, entrado em 22 de março de 1904. — Manifesto n. 194.
 Armazem n. 16—F—Rio: 12 latas sem numero, vasando.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904. — Polo inspector, *Francisca Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Guerra

DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA

Iluminação e ventilação electrica da fortaleza da Lage

De ordem do Sr. general de brigada, director geral, e de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 182, de 31 de outubro do anno proximo passado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 31 de maio de corrente anno, ao meio-dia, no gabinete desta direcção, á rua Guanabara n. 56, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento e instalação do material para iluminação e ventilação electrica da fortaleza da Lage.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos concorrentes, preço do material, inclusive montagem, e prazo para entrega da instalação em estado de funcionar.

Os proponentes deverão habilitar-se neste repartição até a véspera do dia da concorrência, consistindo a habilitação em requerimento feito ao Sr. general director, podendo guiar para depositar na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a quantia de 200\$, deposito este que será elevado a 5% do valor do contracto para garantia da execução do mesmo.

As propostas serão em duas vias, sendo uma devidamente sellada e ambas datadas, assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicarão com precisão a residência dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, local e hora acima indicados, e deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de terem os concorrentes pago os impostos vencidos, municipais e federaes.

As propostas para o fornecimento e assentamento dos ventiladores serão feitas separadamente, ficando ao Governo o direito de aceitar a que julgar mais vantajosa.

A instalação será feita de accordo com o projecto existente no gabinete desta direcção e que poderá ser examinado pelos interessados em todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

Direcção Geral de Engenharia, Rio de Janeiro, 30 de março de 1904. — *Ignacio de Alencastro Guimarães*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Escola Militar do Brazil

SEGUNDA CHAMADA DE CONCURRENCIA PARA FARDAMENTO

De ordem do Exm. Sr. general de divisão commandante, faço publico que, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de fardamento desti-

nado ás praças desta escola, de accordo com a especificação abaixo, a saber:

Capacetes para praças (1º uniforme), um.
Platinas de correntes, par.
Ponche, um.

A materia prima, aviamentos e accessórios a empregar no fardamento pedido deverão ser iguaes e da mesma qualidade dos adoptados no exército para a artilharia de campanha, obedecendo aos typos mandados vigorar pelo plano actual de uniformes, com alteração do distinctivo da arma que será o *Castello*.

Todo o fardamento será feito sob medida.

Na ajudancia do material da escola, devem se apresentar os interessados afim de conhecerem dos detalhes do fardamento e bem assim entregar as amostras da materia prima do que pretenderem propor, até o dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis; não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer a essa condição.

Cada concorrente preferido fará a caução da quantia de 200\$, na occasião de ser aceita a sua proposta, até á assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5 % sobre o valor provavel do que houver de fornecer, como garantia da execução do mesmo contracto.

Escola Militar do Brazil, na Praia Vermelha, 14 de abril de 1904.—O escripturário, *Felippa Fred. Lohrs*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE 100 TONELADAS DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS E PEÇAS INUTILIZADAS

Do ordem do Sr. Dr. inspector geral, recebem-se propostas, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 151, para a venda de 100 toneladas de ferro fundido, em tubos e peças inutilizadas.

Os proponentes declararão o preço que offerecem, por tonelada metrica e, para garantia de suas propostas, depositarão no Thesouro Federal a quantia de 200\$000.

O material será entregue nos seguintes pontos:

Ponta do Cajú, Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 60 toneladas.

Deposito do 3º districto, á rua Haddock Lobo n. 132, 16 toneladas.

Deposito do 1º districto, á rua Avila, esquina da rua Capitão Felix, em Bemfica, 15 toneladas.

Deposito da caixa da agua do Barro Vermelho, tres toneladas e 940 kilos.

Deposito Central, á Praça da Republica n. 33, duas toneladas.

Deposito de aguas pluvias, á rua do Riachuelo n. 294, duas toneladas e 560 kilos.

Deposito do 5º districto, á Praia de Botafogo n. 216, 500 kilos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de abril de 1904.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O CORRENTE ANNO

Do ordem do Sr. Dr. director geral interino e de conformidade com a portaria 195/3, de 30 de setembro do anno findo, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de dez dias, a contar da data do pre-

sente edital, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, do material constante da relação abaixo.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectualas no almoxarifado desta directoria, livres de despeza.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e devidamente selladas de accordo com a lei do sello em vigor.

Nenhuma proposta será recebida sem previa caução de 500\$ na thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal, para garantir a assignatura do contracto que tenham de firmar. Estão isentos dessa caução os proponentes que já tiverem contracto firmado para fornecimentos durante o corrente anno.

O proponente que, uma vez accieita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional.

Os senhores proponentes deverão exhibir, no acto da abertura da proposta, documentos que provenham estar quites com todos os impostos federaes e municipaes.

As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

As propostas que tiverem emendas rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração; da mesma forma as que se afastarem das clausulas do presente edital e quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

O material deverá ser de primeira qualidade e será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos senhores proponentes para servir de base as propostas.

E' vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 1:000\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 500\$ quando se tratar de contractos para mais de uma consignação.

Essa caução ficará no Thesouro até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não estar o contractante em debito com a Fazenda Nacional.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já os Srs. proponentes convidados para assistirem a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 16 de abril de 1904.—O sub-director interino, *B. Aragão Faria Rocha*.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Iluminação

Lampada belga n. 1, com pertencas, uma.

Dita idem n. 2, idem idem, uma.

Dita idem n. 3, idem idem, uma.

Velas de composição Clichy, pacote.

Expediente

Canetas de borracha Faber, duzia.

Benzina para limpar machinas de escrever, vidro.

Atlas do geographia moderna de F. Schraider, um.

Laere A. Maurin n. 5, kilo.

Machinas de escrever Iost, uma.

Mimiographos de Edson, um.

Pennas Malliat, n. 1 (caixas com 100 pennas), caixa.

Utensilios

Balde de agathe, um.

Jarro de agathe, um.

Chave para caixas de assignantes, uma.

Caixa de pinho com divisões internas, tampa de madeira e fechadura com tres chaves, para remessa de correspondencia ás secções, uma.

Dita idem idem engradada e posta no ponto de embarque, uma.

Cofre de ferro do autor Milners, medição externa 1,24 x 1,24 x 0,76, um.

Fechadura para caixas de assignantes, uma.

Filtro Pasteur, com talha de barro, tres velas, 12 litros (Cosmos), um.

Filtro Pasteur de ferro esmaltado, 10 velas, 30 litros, (Fontes), um.

Filtro Pasteur de ferro esmaltado, tres velas, 75 litros (domesticos de pressão), um.

Machina balance, para apertar passadores, com accessorios, uma.

Bahú de folha com 0,45 de comprimento e 0,30 de largura, um.

Sub-directoria dos Correios, 16 de abril de 1904.—O sub-director interino, *B. Aragão Faria Rocha*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA CONCURRENCIA

De ordem do Sr. administrador faço, publico que esta repartição recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para as obras seguintes, precisas na esca da de marmore do edificio: ministração:

Collocação de 22 chapas de metal amarello de 1,60 x 0,07, conforme as que se veem nos dous primeiros lances, e seu nivelamento; collocação de ladrilhos branco e pretos, de marmore, nos patamares e nivelamento com os degrãos; emboço da parte externa da escadaria, pintura a oleo e fingimento; limpeza geral, inclusive dos balaustres.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, sendo obedecidas na concorrência mais as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem previa caução de cem mil réis (100\$) na thesouraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O recibo da caução acompanhará cada proposta;

b) o proponente que, uma vez accieita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional;

c) os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos comprobatorios de quitação com todos os impostos federaes e municipaes;

d) as propostas devem ser escriptas a tinta preta, não sendo tomadas em consideração aquellas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras;

e) é vedado aos concorrentes propor alterações dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;

f) para garantir o contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Federal a quantia equivalente a 10 % sobre o valor total da sua proposta.

Esta caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá logar no dia 17 de maio, a 1 hora da tarde, no gabinete do Sr. administrador, ficando anticipadamente convidados para o acto os proponentes.

Primeira secção da Administração, 18 de abril de 1904. — O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

Tendo sido annullada a concorrência realizada em 24 de março ultimo, não só por terem se apresentado concurrentes unicos para a maioria dos artigos annunciados, como também por serem estes exaggerados, não permitindo a sua accettazione, de ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 do corrente, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento do ferro e outros metaes, materias diversos, madeiras e objectos de escriptorio, de accordo com os impressos que se acham á disposição dos concurrentes na mesma intendencia, e bem assim as condições para o recebimento das propostas.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação de suas residencias e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto bem como a certidão de ter satisfeito o art. XXV I das instrucções para o serviço de concorrências.

Para esses fornecimentos serão lavrados contractos do fornecimento annua como supplemento dos contractos geraes.

Os concurrentes que já forem fornecedores ficam dispensados de nova caução, uma vez que declarem na proposta sujeital-a a esta concorrência.

Secretaria da Estrada Central do Brazil, 9 de abril de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes *Joaquim Moreira da Silva* e *José Moreira da Silva*, estabelecidos á rua Haddock Lobo n. 183

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que, a requerimento de Antonio Teixeira do Carvalho, devidamente instruido, o depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a fallencia dos negociantes *Joaquim Moreira da Silva* e *José Moreira da Silva*, estabelecidos á rua Haddock Lobo n. 183, fixando o seu termo, para os effeitos legais, de 12 de setembro de 1903. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante, ficando este intimado para vir em juizo assignar o termo de presença e para em 24 horas apresentar a relação dos seus credores, sob as penas da lei. Para constar passaram-se este e mais quatro da

igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital, aos 16 de abril de 1904. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

Decima Quinta Pretoria

De citação ao réo ausente *Manoel Rodrigues Mano*, com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra *Manoel Rodrigues Mano*, como incurso no art. 329 do Código Penal, e porque não tenha sido possivel cital-o pessoalmente, pelo presente cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo, para se ver processar, e bem assim á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revella. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbas e as sessões de junta correccional, ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, largo da Matriz, freguezia do Campo Grande. Dado e passado nesta 15ª Pretoria, aos 14 dias do mez de abril de 1904. E eu, *Joaquim Ignacio de Oliviera Rangel*, escrevente juramentado, escrevi. E eu, *Jorge Gonçalves de Pinho*, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Moreira da Silva*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v A' vista	
Sobre Londres.....	12 5/32 12 3/64	
» Pariz.....	\$787 \$797	
» Hamburgo.....	\$968 \$979	
» Italia.....	— \$800	
» Portugal.....	— \$362	
» Nova York.....	— \$4109	
Libra esterlina em moeda.....	20\$100	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$238	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	970\$000
Ditas idem idem, 1:000\$,.....	987\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	987\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	988\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1893, port.....	176\$000
Ditas idem idem de 1893, nom..	178\$000
Ditas inscripções de 3 %, port.	900\$000
Ditas idem idem, nom.....	900\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	768\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	58\$750
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	2\$000
Dito de Credito Movei, integr.	7\$000
Dito União do Commercio, c/40%	23\$000
Dito da Republica do Brazil.....	32\$500
Dito do Commercio, integr.....	172\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy	25\$500
Dita de Seguros Mercurio, c/25%	33\$500
Dita Ferro Carril S. Christovão..	133\$000
Dita Carris Urbanos.....	151\$000
Debs. da Comp. Dique de Santos	200\$000

Secretaria da Camara Syndical, 18 de abril de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 15 DE ABRIL DE 1904

Algodão em rama, Itabaiana de Sergipe, 14\$800 por 10 kilos.
Assucar branco crystal, da Bahia, 370 a 380 réis por kilo.
Dito idem 3ª sorte, de Pernambuco, 310 réis idem.
Dito mascavo de Sergipe, 195 réis idem.
Dito idem idem, da Parahyba 200 réis, idem.
Arroz de Rangoon, da marca MOHR 19\$700, por sacco de 60 kilos.
Bren americano, K 25\$ por 280 libras.
Café, 9\$000 a 10\$000, por arroba.
Farinha de trigo do Rio da Prata, 27\$000 por 2/2, saccos.
Sebo do Rio Grande, 600 réis por kilo.

Frete e engajamentos na semana de 9 a 16 de abril de 1904

Para Genova, 35 frs. e 10 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Minas», 250 saccas de café.
Para Marselha, 35 frs. e 10 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Les Andes», 1.600 ditas idem.
Para Buenos Aires, 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Magdalena», 880 ditas idem.
Para Trieste, 40/s e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «India», 17.000 saccas de café.
Para Hamburgo, 35/s e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Prinz Sigismund», 1.250 ditas idem.
Para Hamburgo, 35/s e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Calabria», 500 saccas de café.
Para o Havre, 25 frs. e 10 %, por 900 kilos, pelo vapor «Cordoba», 500 saccas de café.
Para Nova Orleans, 35/c e 5 %, por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Garrich», 18.000 saccas de café.
Para Nova-York, 35 c/ e 5 %, por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Virgil», 31.500 ditas.
Rio de Janeiro, 16 de abril de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

COTAÇÕES DO DIA 16 DE ABRIL DE 1904

Assucar branco crystal, de Pernambuco, 390 réis por kilo.
Dito branco 3ª sorte, de Pernambuco, 310 réis idem.
Dito branco crystal, de Campos, 355 a 360 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 210 réis idem.
Café, 9\$600 a 11\$000 por arroba.
Farinha de trigo do Rio da Prata, 26\$500 por 2/2 saccos.
Sebo do Rio Grande, 600 a 700 réis por kilo.
Sebo do Matadouro, 570 réis idem.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Club dos Diarios

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM 3 DE ABRIL DE 1904

Aos tres dias do mez de abril de 1904, ás 2 horas da tarde, achando-se presentes na sala das sessões do Club dos Diarios, á rua Monsenhor Bacellar n. 1, em Petropolis, os jogos abaixo assignados, cujos nomes constam do livro de presença, o Sr. presidente do club declarou que, sendo esta a terceira

convocação para a assembleia geral, em sessão extraordinária, resolver sobre admissão de socios e reforma de estatutos, conforme os annuncios feitos pela imprensa e cartas dirigidas aos Srs. socios, podia a assembleia convocada resolver com qualquer numero de socios presentes na forma dos mesmos estatutos, pelo que indicava o Dr. Antonio Azaredo para presidir os seus trabalhos.

Acceita a indicação, tomou posse da presidencia o Dr. Antonio Azaredo e convidou para secretários o Dr. Eduardo Tito de Sá e Eugenio Ferraz de Abreu.

Disse o Sr. presidente que, não havendo acta para ser lida e approvada, porquanto a acta da assembleia extraordinaria ultima, realizada em 31 de janeiro deste anno, havia sido assignada e approvada nessa mesma assembleia, passava á ordem do dia, que, nos termos das convocações, era admissão de socios e reforma dos estatutos, e mandou que o 1º secretario procedesse á leitura da proposta da directoria, que se achava sobre a mesa.

Terminada a leitura, foi a referida proposta posta em discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu a votação, sendo unanimemente approved o acto da directoria, admitindo novos socios nas condições nella referidas.

Proposta

A directoria do Club dos Diarios, tendo julgado de conveniencia para o mesmo club acceitar a proposta que lhe foi feita por um dos seus illustres consocios, o Dr. Joaquim Francisco Moreira, para a entrada de 40 socios, que farão parte de uma nova classe, que, sob a denominação de socios remidos, será creada pela reforma de estatutos, que vae ser hoje submettida á deliberação desta assembleia, pede para o seu acto a approvação dos Srs. socios.

Sobre a idoneidade pessoal dos nomes apresentados, foi ouvida a commissão de syndicança, e acceitas as propostas, foi-lhes concedida pela directoria a faculdade de tornarem se socios effectivos, mediante o pagamento da joia de 1:500\$, no acto da acceitação, ou de completarem a de 2:000\$, no prazo de dous annos, guardadas, quanto ás formalidades da admissão, as disposições dos estatutos.

Petropolis, 3 de abril de 1904. — *Barão de Ibirocahy*. — *Luiz Felipe de Souza Leão*. — *Carlos Buarque de Macedo*.

Obteve a palavra o socio Dr. Eduardo Tito de Sá e apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que a presente assembleia geral extraordinaria resolva que a quota de 1:500\$ para a admissão de socios effectivos fique em vigor até a reunião da proxima assembleia geral ordinaria.

Petropolis, 3 de abril de 1904. — *Eduardo Tito de Sá*.»

Esta proposta foi igualmente approvada por unanimidade, sem haver discussão.

O Sr. presidente declarou que ia passar á segunda parte da ordem do dia, isto é, ia submeter á deliberação da assembleia uma proposta para a reforma dos actuaes estatutos, apresentada pela directoria e, tendo se precedido á leitura dos termos da mencionada reforma, foi a mesma approvada unanimemente, como vae abaixo transcripta, depois de haverem pedido a palavra para justificar a directoria-secretaria Dr. Luiz Felipe de Souza Leão, e sobre a redacção de alguns dos seus artigos os Drs. Joaquim Moreira, Villela dos Santos e Edmundo de Oliveira.

REFORMA DOS ESTATUTOS DO CLUB DOS DIARIOS

Capitulo 1º

Como está nos estantigos estatutos,

Capitulo 2º

Art. 2.º Como está nos antigos.

Art. 3.º Os socios são de cinco categorias:

- 1.ª Effectivos.
- 2.ª Temporarios.
- 3.ª Remidos.
- 4.ª Honorarios.
- 5.ª Benemeritos.

§ 1.º Effectivos os que contribuirem com a joia de entrada que for fixada annualmente pela assembleia geral ordinaria.

§ 2.º Temporarios os que contribuirem com a joia annual que for fixada pela mesma assembleia.

§ 3.º Remidos os que contribuirem de uma só vez com a joia correspondente a dez (10) annos da contribuição annual em vigor para os socios temporarios.

§ 4.º Honorarios os chefes de legações estrangeiras e as demais pessoas de distincção, a juizo da directoria.

§ 5.º Benemeritos os effectivos que se tornem merecedores desta distincção, por serviços relevantes, prestados á sociedade, a juizo da assembleia geral, que deliberará para este fim com dous terços dos socios presentes, sendo a votação por escrutinio secreto.

Art. 4.º Como está nos antigos.

Paragrapho unico. A admissão de socios temporarios e remidos será resolvida pela directoria.

Art. 5.º São direitos privativos dos socios effectivos:

- 1º, como está nos antigos;
- 2º, como está nos antigos;
- 3º, resolverem a dissolução da sociedade,

deliberando sobre a applicação a dar aos seus bens, cuja propriedade só compete a esta classe de socios.

Art. 6.º Como está nos antigos.

Art. 7.º Os socios remidos, além dos direitos communs a todos os socios, terão o de haver, em caso de dissolução da sociedade, dentro dos dez primeiros annos da sua admissão, e depois de liquidado o passivo, a restituição da parte de sua quota referente aos annos que faltarem para completar esse prazo.

Paragrapho unico. Seus titulos são intransferiveis.

Art. 8.º Como o antigo 7º.

Art. 9.º Como o antigo 8º.

Art. 10. Como o antigo 9º.

Capitulo III

Art. 11. Como o antigo 10.

Art. 12. Como o antigo 11.

Art. 13. Como o antigo 12.

Art. 14. Como o antigo 13.

Art. 15. Como o antigo 14.

Art. 16. Como o antigo 15.

Capitulo IV

Das commissões de contas e do syndicancia

Art. 17. Como o antigo 16.

Art. 18. A assembleia geral ordinaria, annual nomeará tambem uma commissão de syndicança composta de tres socios, que terão a seu cargo resolver conjuntamente com a directoria sobre a admissão e exclusão de socios effectivos, de accordo com o art. 10.

Art. 19. Apresentada a proposta para socios effectivos, a directoria convidará a commissão de syndicança a reunir-se com ella em sessão conjuncta, e resolverão sobre a sua acceitação ou rejeição nos termos do art. 4º.

Capitulo V

Art. 20. Como o antigo 17.

Art. 21. Como o antigo 18.

Art. 22. As assembleias geraes ordinarias ou extraordinarias poderão ser indifferentemente convocadas, a juizo da directoria, para terem logar na sede do club em Petropolis ou na sua secção da Capital Federal.

Art. 23. Tanto as assembleias geraes ordinarias como as extraordinarias poderão funcionar desde que se achem presentes 20 socios effectivos.

§ 1.º Como está nos antigos.

§ 2.º Como está nos antigos.

§ 3.º Como está nos antigos.

Art. 24. Em todas as assembleias geraes as votações serão symbolicas, salvo deliberação em contrario da assembleia, excepção feita para a eleição de directores, membros das commissões de syndicança e contas, que será por escrutinio secreto e nos casos de que trata o § 5º do art. 3º e o art. 10.

Art. 25. Como o antigo 21.

Art. 26. Como o antigo 22.

Capitulo VI

Art. 27. Como o antigo 23.

Capitulo VII

Art. 28. Como o antigo 24.

Art. 29. Como o antigo 25.

Art. 30. A joia de entrada de socios effectivos será fixada annualmente pela assembleia geral ordinaria.

Paragrapho unico. Nessa mesma assembleia se fixará tambem a contribuição dos socios temporarios.

Art. 31. Como o antigo 27.

Art. 32. Como o antigo 28.

Art. 33. Como o antigo 29.

Art. 34. Os socios que pela assembleia geral forem eliminados do conformidade com o art. 10 destes estatutos, terão direito ao recebimento da joia que tiverem pago para a sua admissão, observando-se, quanto aos remidos, o disposto no art. 7º, com referencia ao caso de dissolução da sociedade.

Art. 35. Como o antigo 31.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente acta, que, sendo lida, depois de reaberta a sessão, foi approvada sem debate e em seguida assignada por todos os socios presentes.

Antonio Azaredo, presidente.

Eduardo Tito de Sá, 1º secretario.

Eugenio Ferraz de Abreu.

Barão de Ibirocahy.

Luiz Felipe de Souza Leão.

Carlos Buarque de Macedo.

Eugenio Guadin.

Antonio L. dos Santos.

Dr. Edmundo de Oliveira.

J. Dreyfus.

Por procuração dos Srs. Alberto da Fonseca Guimarães, Barão Peres da Silva e João Baptista Lopes. — *Eduardo Tito de Sá*.

J. de Figueiredo.

M. Basiann.

Carlos de Figueiredo.

Alfredo F. Guimarães.

Arlindo de Souza Gomes.

Dr. Joaquim Francisco Moreira.

Augusto J. Ferreira.

Dr. Otto Raulino.

Felix I. Frias.

Alfredo Doux.

Horacio Guimarães.

João Leopoldino Teixeira Bastos.

H. E. Hime.

Por procuração dos Srs. José Pinto de Souza Dantas, Leopoldo de Freitas Noronha, José Vargas de Andrade e Manoel Jorge de Oliveira Rocha. — *J. C. de Figueiredo*.

J. C. de Figueiredo.

E. J. de Almeida Silva.

Por procuração dos Srs. conde Sebastião de Pinho, Salvador Santos, Dr. Oscar Go

doy, Dr. Virgilio Ramos Gordilho e Henrique Chaves.—E. J. de Almeida Silva.

Por procuração dos Srs. Dr. Ildefonso de Azevedo Dutra, Dr. Raymundo de Castro Maia, Dr. Jorge Street e por si.—Bento Coelho de Almeida.

Antonio Lorbes.

E. P. Lacaze.

Deodato C. Villela dos Santos.

Alvaro Ferraz de Abreu.

Esperidião Eloy de Barros Pimentel Filho.

Alberto Faria.

Dr. A. Brissay.

Arthur Napoleão dos Santos.

Angelo Neto.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Mercurio

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 29 DE MARÇO DE 1904, REALIZADA NO SALÃO TAOMAZ COSTA, DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO

Presidencia do Exm. Sr. Joaquim Carvalho da Silva Magalhães

Aos 29 dias de março de 1904, a 1 hora da tarde, no edificio da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á rua Gonçalves Dias n. 40, presente numero legal de accionistas para abrir-se e funcionar a segunda assembléa geral ordinaria da Companhia Mercurio, como se verificou do livro de presença, o Sr. José Ribeiro Duarte, director-thesoureiro da companhia, declara constituída a assembléa geral e convida a presidir a mesma o Sr. accionista, Joaquim Carvalho da Silva Magalhães, que aceita e assumo o lugar, convidando para secretarios os Srs. Dr. Henrique Christino da Silva Guerra e capitão João de Souza Laurindo.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente manda ler a acta da assembléa geral ordinaria anterior, que é sem debate unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente ordena a leitura do relatorio da directoria, conforme está no annuncio da convocação.

Usa da palavra o Sr. Francisco Fernandes Guimarães e pede dispensa da leitura do relatorio, por estar este publicado nos jornaes e impresso em avulso.

Consultada a assembléa, é concedida a dispensa.

O Sr. presidente convida então o membro relator do conselho fiscal da Companhia Mercurio, Sr. Cornelio Marcondes da Luz, a proceder á leitura do parecer, o que é feito, sendo este o teor do dito parecer:

«O conselho fiscal, no cumprimento de suas attribuições, procedeu ao exame minucioso de toda a escripturação da Companhia Mercurio, folgando em attestar aos Srs. accionistas a sua perfeita exactidão a par da mais intelligente e criteriosa organização.

Todos os documentos de credito e outros effeitos do activo social, bem assim contractos, fianças, etc., foram conferidos e encontrados em boa ordem.

Examinando as verbas de receita, verificou o conselho fiscal a arrecadação dos premios de seguros na importância de 826:348\$235 e compulsando o movimento do anno de 1902, em que a mesma verba produziu 548:003\$334, resulta um augmento para o periodo que examinamos de 50 % na receita.

Parece-nos, Srs. accionistas, que estes allegarismos, por si sós, são o mais eloquente attestado do verdadeiro successo da Companhia Mercurio, que em tão curto periodo de sua existencia tem conquistado o mais franco apoio do commercio desta e do outras praças da União.

Este resultado faz honra ao commercio nacional de seguro e attesta de um modo palpavel e inilludivel a nossa capacidade de organização e perfeita gestão dos negocios de tal natureza.

Os sinistros pagos attingiram á somma de 298:098\$335 e ainda comparando com o periodo passado, em que a companhia teve de attender a sinistros na importância de 246:018\$623, verifica-se que attendendo ao augmento sensivel das responsabilidades assumidas, a proporção ainda nos foi favoravel.

De accordo com o art. 11 dos nossos estatutos, foram distribuidas as seguintes sommas:

1º e 2º dividendos.....	75:000\$000
Fundo de reserva.....	58:432\$856
Dito de integralização.....	29:216\$420
Bonus aos accionistas.....	29:216\$427

O conselho fiscal pensa que ainda devemos adiar o cumprimento do que preceitua o n. 4 do citado artigo, relativamente á distribuição das verbas — Integralização de accções — e — Bonus aos accionistas —, considerando que os dividendos de 15 % distribuidos já representam a mais vantajosa remuneração do capital.

Continuando, pois, como estão e recebendo no fim do corrente anno o reforço de novas sommas, essas verbas offerecerão naturalmente uma solução porventura mais proveitosa aos nossos interesses.

Concluindo o seu parecer, o conselho fiscal propõe que sejam approvadas as contas da directoria e a esta seja dado um voto de louvor por sua intelligente e operosa administração, de resultados tão proficuos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1904.—
Cornelio Marcondes da Luz.—Francisco Coelho Granado.—João Francisco Leão Castro.»

Finda a leitura, o Sr. presidente declara em discussão o parecer e conclusões do conselho fiscal.

Ninguém pedindo a palavra, é o mesmo approvado unanimemente, com exclusão dos directores e conselheiros fiscaes.

Continuando a ordem dos trabalhos, o Sr. presidente diz que se vae proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno e suspende a sessão por cinco minutos, afim de que os Srs. accionistas organizem suas cedulas.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a, respondendo á chamada, depositarem na urna as cedulas eleitoraes.

São recolhidas 28 cedulas que deram o seguinte resultado:

	Votos
Thomaz Costa.....	247
Cornelio Marcondes da Luz.....	242
João Francisco de Leão Castro....	242
Para supplentes:	
Antonio Camillo Mourão.....	247
Commendador José Antonio Pereira de Abreu.....	242
Antonio Borlido Maia.....	217
E outros menos votados.	

O Sr. presidente proclama eleitos os referidos senhores e, não havendo mais nada na ordem do dia, diz que dará a palavra a qualquer accionista que queira occupar-se de interesses sociaes.

Põe a palavra o Sr. commendador José Antonio Pereira de Abreu e propõe á mesa um voto de louvor pela boa direcção dada aos trabalhos da assembléa, o que é approvado, bem assim que ficou nomeada uma comissão composta dos Srs. José Maria da Costa, João Luiz Moreira Fanzeres e Francisco Fernandes Guimarães para, conjunctamente com a mesa, assignar a acta dos trabalhos desta assembléa. E' approvado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Silva Magalhães agradece á assembléa a honra que lhe deu de presidir esta assembléa e levanta a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1904.—
Joaquim Carvalho da Silva Magalhães, presidente.—Dr. Henrique Christino da Silva Guerra, 1º secretario.—João de Souza Laurindo, 2º secretario.—José Maria da Costa.—João Luiz Moreira Fanzeres.—Francisco Fernandes Guimarães.

ANNUNCIOS

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se no dia 20 do corrente mez á venda, em leilão, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março de 1903, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1904.—O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Prescrevendo, no corrente mez, os saldos de penhores vendidos em leilão de 19 de abril de 1899, devem os mutuários vir receber os respectivos saldos até o dia 30 do corrente mez, correspondentes ás cautelas ns. 27, 119, 172, 187, 188, 199, 205, 352, 357, 362, 413, 515, 660, 695, 733, 742, 839, 840, 866, 889, 891, 901, 1.096, 1.110, 1.169, 1.264, 1.292, 1.300, 1.304, 1.370, 1.387, 1.677, 1.689, 1.715, 1.794, 1.907, 1.967, 1.996, 2.097, 2.098, 2.173, 2.243, 2.282, 2.354, 2.438, 7.284 e 8.789.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1904.—J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, gerente.

Companhia Brasileira de Artes Graphicas

RUA DO HOSPICIO N. 170

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, afim de lhes serem apresentados o relatorio da directoria, e o parecer do conselho fiscal e proceder-se á eleição da directoria para o triennio de 1904 á 1906, e dos membros do conselho fiscal e supplentes.

De accordo com os estatutos, deverão fazer o deposito de suas accções.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1904.—
Antonio Caelano de Azevedo, presidente.

Companhia Nacional Loterias dos Estados

Convido os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ás 12 horas, na sede da companhia, á rua Seto de Setembro n. 1, sobrado.

Nessa assembléa ser-lhes-hão apresentados o relatorio e balanço da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1903.

Na mesma sessão proceder-se-ha á eleição do conselho fiscal que tem de servir no anno financeiro de 1904.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1904.—
Alberto Saraiva da Fonseca, director-gerente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 190